Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

2025/2052(INI)

24.4.2025

ALTERAÇÕES
727 - 998

Projeto de relatório
Carmen Crespo Díaz
(PE770.187v01-00)

O futuro da agricultura e a política agrícola comum após 2027
(2025/2052(INI))

Alteração 727
Luke Ming Flanagan
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Frisa a importância de proteger o apoio direto a todos os agricultores ***profissionais*** no âmbito da PAC, independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores ***e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para*** o tecido social e económico das zonas rurais; ***preconiza um modelo baseado na superfície, a fim de conferir estabilidade aos rendimentos dos agricultores e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE;***	5. Frisa a importância de proteger o apoio direto a todos os agricultores no âmbito da PAC, independentemente da sua dimensão e tipo de produção***, com vista a melhorar ainda mais o desempenho da PAC, devendo o apoio ao rendimento ser orientado para os agricultores que estejam ativamente empenhados numa empresa agrícola,*** incluindo ***o fornecimento de bens públicos e privados; a fim de assegurar uma abordagem comum a nível da União para essa orientação do apoio, deve ser estabelecida uma definição-quadro de «agricultor» que inclua os elementos essenciais e uma definição clara de «agricultor» para efeitos de elegibilidade para esse apoio; com base nesse quadro, os Estados-Membros devem determinar quais*** os agricultores ***elegíveis para apoio; Tal também não deverá inviabilizar a concessão de apoio aos agricultores que exercem diversas atividades e que, embora se dediquem ativamente à atividade agrícola, exercem também atividades não agrícolas fora da sua exploração, uma vez que essas múltiplas atividades reforçam frequentemente*** o tecido social e económico das zonas rurais;

Or. en

Alteração 728
Veronika Vrecionová

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Frisa a importância de proteger o apoio direto a todos os agricultores profissionais no âmbito da PAC, independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; preconiza um modelo baseado na superfície, a fim de conferir estabilidade aos rendimentos dos agricultores e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE;	5. Frisa a importância de proteger o apoio direto a todos os agricultores profissionais no âmbito da PAC, independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; ***solicita a realização de um estudo exaustivo para avaliar se a introdução de mecanismos como a limitação máxima ou a degressividade dos pagamentos diretos no âmbito da PAC poderia melhorar a equidade e assegurar que as pequenas e médias explorações recebam um apoio mais direcionado e eficaz; sublinha que tais medidas podem também contribuir para preservar a diversidade dos modelos agrícolas em toda a Europa, reduzir a especulação fundiária e reforçar a coesão rural, evitando uma concentração excessiva da ajuda;*** preconiza um modelo baseado na superfície, a fim de conferir estabilidade aos rendimentos dos agricultores e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE;
	Or. en

Alteração 729
Maria Noichl

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Frisa a importância de proteger o apoio direto ***a todos os*** agricultores profissionais no âmbito da PAC***, independentemente da sua dimensão e tipo de produção —*** incluindo os	5. Frisa a importância de proteger ***e reforçar as ajudas diretas, que são qualificadas para o fornecimento de bens públicos; salienta a importância de concentrar*** o apoio direto ***do primeiro***

agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; preconiza um modelo ***baseado na superfície***, a fim de conferir estabilidade ***aos rendimentos dos agricultores*** e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE;

pilar nos agricultores profissionais ***mais necessitados, com especial atenção para os agricultores de zonas com condicionalismos naturais, os jovens e os novos agricultores e os agricultores com atividades múltiplas*** no âmbito da PAC***; sublinha, a este respeito, a importância de instrumentos como o limite máximo, a degressividade e os mecanismos de redistribuição para apoiar os agricultores necessitados,*** incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; preconiza um modelo ***que remunera cada vez mais as explorações agrícolas pelos bens e serviços públicos, com um rendimento atrativo***, a fim de conferir ***mais*** estabilidade ***aos agricultores*** e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE;

Or. en

Alteração 730
Carola Rackete

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Frisa a importância de proteger o apoio direto a todos os agricultores profissionais no âmbito da PAC, ***independentemente da*** sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; preconiza um modelo ***baseado*** na superfície, a fim de conferir estabilidade aos rendimentos dos agricultores e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da	5. Frisa a importância de proteger o apoio direto***, qualificado para o fornecimento de bens públicos,*** a todos os agricultores profissionais no âmbito da PAC, ***tendo em conta a*** sua dimensão e tipo de produção ***concentrando-se naqueles que necessitam de maior apoio através de mecanismos de limitação máxima, degressividade e redistribuição*** — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; preconiza um modelo ***que***

UE;	***remunera as explorações agrícolas pelos seus serviços em prol do clima, do ambiente e do bem-estar dos animais, com medidas atrativas baseadas*** na superfície ***ou nas cabeças de gado***, a fim de conferir estabilidade aos rendimentos dos agricultores e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE; ***insiste em que mercados e preços justos são uma condição prévia para esta transição para pagamentos diretos qualificados para bens públicos;***

Or. en

Alteração 731
Christine Schneider, Stefan Köhler, Monika Hohlmeier, Norbert Lins, Marion Walsmann

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Frisa a importância de proteger o apoio direto a todos os agricultores profissionais no âmbito da PAC, independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; preconiza um modelo baseado na superfície, a fim de conferir estabilidade aos rendimentos dos agricultores e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE;	5. Frisa a importância de proteger o apoio direto a todos os agricultores profissionais no âmbito da PAC, independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; preconiza um modelo baseado na superfície, a fim de conferir estabilidade aos rendimentos dos agricultores e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE; ***solicita, em particular, que os pagamentos diretos da PAC a uma pessoa singular não excedam 500 000 EUR e que a Comissão registe o nível de pagamentos por pessoa singular; salienta que a Comissão está a criar um instrumento adequado para a redistribuição dos pagamentos diretos, a fim de reforçar as***

pequenas e médias empresas;

Or. de

Alteração 732
Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Frisa a importância de proteger o apoio direto ***a todos os*** agricultores ***profissionais*** no âmbito da PAC***, independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais***; ***preconiza um modelo baseado na superfície, a fim de conferir estabilidade aos rendimentos dos agricultores e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE;***	5. Frisa a importância de proteger o apoio direto ***aos pequenos e médios*** agricultores no âmbito da PAC;

Or. en

Alteração 733
Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Frisa a importância de ***proteger o*** apoio direto ***a todos os*** agricultores profissionais no âmbito da PAC, independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e	5. Frisa a importância de ***direcionar o apoio dos diferentes instrumentos de*** apoio direto ***ao rendimento em função das necessidades reais dos*** agricultores profissionais no âmbito da PAC, independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas

económico das zonas rurais; ***preconiza*** um modelo baseado na superfície***, a fim de*** conferir estabilidade aos rendimentos dos agricultores e ***manter*** a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE;

atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; ***chama a atenção para as limitações de*** um modelo ***de distribuição dos apoios*** baseado na superfície***, que privilegia as explorações de maiores dimensões na concessão de ajudas, paga os apoios inclusive quando os preços estão muito elevados e contribui para aumentar os preços das terras e das quintas, desse modo agravando a disparidade dos rendimentos agrícolas, além de*** conferir ***pouca*** estabilidade aos rendimentos dos agricultores e ***de não preservar*** a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE;

Or. fr

Alteração 734
Stanislav Stoyanov

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Frisa a importância de proteger o apoio direto a todos os agricultores profissionais no âmbito da PAC, independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; preconiza um modelo baseado na superfície, a fim de conferir estabilidade aos rendimentos dos agricultores e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE;	5. Frisa a importância de proteger o apoio direto a todos os agricultores profissionais no âmbito da PAC, independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; preconiza um modelo baseado na superfície, a fim de conferir estabilidade aos rendimentos dos agricultores e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE; ***reconhece que o apoio associado é uma parte importante dos pagamentos diretos e deve ser mantido com um orçamento adequado; sublinha que a convergência externa dos pagamentos diretos é uma questão importante para***

	reforçar a competitividade da agricultura em toda a Europa;

Or. en

Alteração 735
Anja Hazekamp

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Frisa a importância de proteger o apoio ***direto a todos os*** agricultores ***profissionais*** no âmbito da PAC, ***independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem*** significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; ***preconiza um modelo baseado na superfície, a fim de conferir estabilidade aos rendimentos dos agricultores e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE;***	5. Frisa a importância de proteger o apoio ***aos*** agricultores ***que seguem a via da sustentabilidade e agroecologia*** no âmbito da PAC, ***contribuindo*** significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais;

Or. en

Alteração 736
Krzysztof Hetman

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Frisa a importância de proteger o apoio direto a todos os agricultores ***profissionais*** no âmbito da PAC, ***independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também***	5. Frisa a importância de proteger o apoio direto a todos os agricultores ***ativos*** no âmbito da PAC***. Os pagamentos diretos devem continuar a ser um instrumento fundamental da nova PAC. Observa que, em resultado das sucessivas reformas*** da ***PAC, os pagamentos diretos são cada vez***

contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; preconiza um modelo baseado na superfície, a fim de conferir estabilidade aos rendimentos dos agricultores e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da ***UE;***	***mais utilizados para prosseguir objetivos diferentes do apoio ao rendimento, ou seja, em particular objetivos relacionados com o ambiente e o clima. A ligação dos pagamentos diretos a outros objetivos afeta negativamente a eficácia deste instrumento. Além disso, os pagamentos diretos não foram objeto de valorização durante anos e a sua eficácia enquanto instrumento de apoio ao rendimento — tendo em conta o aumento dos custos e as crises cada vez mais frequentes— está a diminuir.***

Or. en

Alteração 737
Thomas Waitz
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Frisa a importância de proteger o apoio direto ***a todos os*** agricultores ***profissionais*** no âmbito da PAC, ***independentemente da sua dimensão e tipo de produção*** — incluindo os agricultores ***e criadores de gado*** que exercem diversas atividades, ***que também*** contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; preconiza um modelo ***baseado na superfície***, a fim de conferir estabilidade aos rendimentos dos agricultores e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE;	5. Frisa a importância de proteger o apoio direto aos agricultores ***ativos*** no âmbito da PAC, ***em especial aos que mais necessitam, em conformidade com a «Visão para a Agricultura e o Setor Alimentar»*** — incluindo os agricultores que exercem diversas atividades, ***uma vez que todos os agricultores*** contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; preconiza ***também*** um modelo ***que tenha igualmente em conta o nível e a qualidade do emprego (incluindo os salários e as contribuições para a segurança social pagas)***, a fim de conferir estabilidade aos rendimentos dos agricultores e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE; ***apela à convergência externa dos pagamentos da PAC entre os Estados-Membros mais antigos e os mais recentes;***

Or. en

Alteração 738
Salvatore De Meo

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Frisa a importância de proteger o apoio direto ***a todos os*** agricultores profissionais no âmbito da PAC, independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; preconiza um modelo baseado na superfície, a fim de conferir estabilidade aos rendimentos dos agricultores e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE;	5. Frisa a importância de proteger o apoio direto ***exclusivamente para os*** agricultores profissionais no âmbito da PAC, independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; preconiza um modelo baseado na superfície ***e em novos critérios de distribuição, tendo em conta que será igualmente necessário um apoio específico ao rendimento a nível setorial e territorial para fazer face às desvantagens estruturais***, a fim de conferir estabilidade aos rendimentos dos agricultores e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE;

Or. it

Alteração 739
Esther Herranz García, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Frisa a importância de proteger o apoio direto a todos os agricultores profissionais no âmbito da PAC, independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e	5. Frisa a importância de proteger o apoio direto a todos os agricultores profissionais no âmbito da PAC, independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e

criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; preconiza um modelo baseado na superfície, a fim de conferir estabilidade aos rendimentos dos agricultores e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE;	criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; preconiza um modelo baseado***, principalmente,*** na superfície ***que continue a contemplar mecanismos de auxílios específicos para alguns setores, bem como para jovens agricultores, pequenas explorações agrícolas e modelos de agricultura familiar***, a fim de conferir estabilidade aos rendimentos dos agricultores e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE;
	Or. es

Alteração 740
Herbert Dorfmann

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Frisa a importância de proteger o apoio direto a todos os agricultores profissionais no âmbito da PAC, independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; preconiza um modelo ***baseado na superfície, a fim de conferir*** estabilidade aos rendimentos dos agricultores e ***manter*** a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE;	5. Frisa a importância de proteger o apoio direto a todos os agricultores profissionais no âmbito da PAC, independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; ***salienta a necessidade de um instrumento adequado para redistribuir os pagamentos diretos, a fim de reforçar as pequenas e médias explorações agrícolas, aplicando pagamentos degressivos e limites máximos absolutos;*** preconiza um modelo ***que confira*** estabilidade aos rendimentos dos agricultores e ***mantenha*** a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE;

Or. en

Alteração 741
Camilla Laureti, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Frisa a importância de proteger o apoio direto ***a todos os agricultores profissionais*** no âmbito da PAC***, independentemente da sua dimensão e tipo de produção*** — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; preconiza ***um*** modelo baseado na superfície, ***a fim de conferir*** estabilidade aos rendimentos dos agricultores e ***manter*** a viabilidade económica ***e*** a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE;	5. Frisa a importância de proteger o apoio direto no âmbito da PAC ***para aqueles que dele mais necessitam, em particular as pequenas e médias empresas localizadas no interior e nas zonas rurais, os jovens e as mulheres agricultores e aqueles que adotam práticas sustentáveis*** — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; preconiza ***a superação do*** modelo baseado na superfície, ***conferindo simultaneamente*** estabilidade aos rendimentos dos agricultores e ***mantendo*** a viabilidade económica***,*** a competitividade ***e a sustentabilidade*** da produção alimentar em todas as regiões da UE;

Or. en

Alteração 742
Raffaele Stancanelli, Isabella Tovaglieri, Tomáš Kubín, Marie Dauchy, Vilis Krištopans, Mireia Borrás Pabón

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Frisa a importância de proteger o apoio direto a todos os agricultores profissionais no âmbito da PAC, independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas	5. Frisa a importância de proteger o apoio direto a todos os agricultores profissionais no âmbito da PAC, independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas

atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; preconiza um modelo baseado na superfície, a fim de conferir estabilidade aos rendimentos dos agricultores e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE;	atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; preconiza um modelo baseado na superfície, a fim de conferir estabilidade aos rendimentos dos agricultores e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE; ***para alcançar este objetivo, é essencial restabelecer um apoio ao rendimento de base que seja adequado para assegurar a viabilidade das explorações agrícolas;***

Or. en

Alteração 743
Daniel Buda

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Frisa a importância de proteger o apoio direto a todos os agricultores profissionais no âmbito da PAC, independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; preconiza um modelo baseado na superfície, a fim de conferir estabilidade aos rendimentos dos agricultores e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE;	5. Frisa a importância de proteger o apoio direto a todos os agricultores profissionais ***ativos*** no âmbito da PAC, independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais***, evitando assim o desperdício de recursos em entidades não produtivas ou especulativas***; preconiza um modelo baseado na superfície***, incluindo explorações agrícolas de semi-subsistência e tradicionais***, a fim de conferir estabilidade aos rendimentos dos agricultores e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE;

Or. ro

Alteração 744
Stefano Bonaccini, Dario Nardella

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Frisa a importância de proteger o apoio direto ***a todos os agricultores profissionais no âmbito da PAC***, independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; ***preconiza um modelo baseado na superfície, a fim de conferir*** estabilidade aos rendimentos dos agricultores e ***manter*** a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE;	5. Frisa a importância de proteger o apoio direto***, orientando-o melhor para as pessoas ativamente empenhadas na produção agrícola e no fornecimento de bens públicos***, independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; ***sublinha que os pagamentos diretos, na sua forma atual, geram um claro valor acrescentado europeu, conferem*** estabilidade aos rendimentos dos agricultores e ***mantêm*** a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE;

Or. en

Alteração 745
Carmen Crespo Díaz, Gabriel Mato, Francisco José Millán Mon, Susana Solís Pérez, Elena Nevado del Campo, Juan Ignacio Zoido Álvarez

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Frisa a importância de proteger o apoio direto a todos os agricultores profissionais no âmbito da PAC, independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; preconiza um modelo baseado na superfície, a fim de	5. Frisa a importância de proteger o apoio direto a todos os agricultores profissionais no âmbito da PAC, independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; preconiza um modelo baseado***, principalmente,*** na

conferir estabilidade aos rendimentos dos agricultores e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE;

superfície***, que continue a contemplar auxílios específicos aos agricultores e ganadeiros mais vulneráveis***, a fim de conferir estabilidade aos rendimentos dos agricultores e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE;

Or. es

Alteração 746
Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Frisa a importância de proteger o apoio direto a todos os agricultores profissionais no âmbito da PAC, independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; preconiza um modelo baseado na superfície, a fim de conferir estabilidade aos rendimentos dos agricultores e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE;	5. Frisa a importância de proteger o apoio direto a todos os agricultores profissionais no âmbito da PAC***, com especial destaque para os jovens agricultores, as mulheres e os novos agricultores***, independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; preconiza um modelo baseado na superfície, a fim de conferir estabilidade aos rendimentos dos agricultores e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE;

Or. en

Alteração 747
Csaba Dömötör

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Frisa a importância de proteger o apoio direto a todos os agricultores profissionais no âmbito da PAC, independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; preconiza ***um*** modelo baseado na superfície, a fim de conferir estabilidade aos rendimentos dos agricultores e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE;	5. Frisa a importância de proteger o apoio direto a todos os agricultores profissionais no âmbito da PAC, independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; preconiza ***o*** modelo baseado na superfície ***atualmente utilizado***, a fim de conferir estabilidade aos rendimentos dos agricultores e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE;

Or. en

Alteração 748
Maria Grapini

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Frisa a importância de proteger o apoio direto a todos os agricultores profissionais no âmbito da PAC, independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; preconiza um modelo baseado na superfície, a fim de conferir estabilidade aos rendimentos dos agricultores e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE;	5. Frisa a importância de proteger o apoio direto a todos os agricultores profissionais no âmbito da PAC, independentemente da sua dimensão e tipo de produção ***e país*** — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; preconiza um modelo baseado na superfície, a fim de conferir estabilidade aos rendimentos dos agricultores e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE;

Or. ro

Alteração 749
Cristina Maestre, Elena Sancho Murillo

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Frisa a importância de ***proteger o*** apoio direto ***a*** todos os agricultores profissionais no âmbito da PAC, ***independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente*** para ***o*** tecido social e económico das zonas rurais; preconiza um modelo ***baseado na superfície, a fim de conferir*** estabilidade ***aos*** rendimentos dos agricultores e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE;	5. Frisa a importância de ***assegurar um*** apoio direto ***aos rendimentos de*** todos os agricultores profissionais no âmbito da PAC, ***pelo respetivo contributo para a segurança alimentar e*** para ***a manutenção do*** tecido social e económico das zonas rurais; preconiza um modelo ***que contribua, efetivamente, para a*** estabilidade ***dos*** rendimentos dos agricultores e ***para*** manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões ***e territórios*** da UE;

Or. es

Alteração 750
Sergio Berlato, Carlo Fidanza, Francesco Ventola, Claudiu-Richard Târziu

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Frisa a importância de proteger o apoio direto a todos os agricultores profissionais no âmbito da PAC, independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; preconiza um modelo baseado na superfície**,** a fim de conferir estabilidade aos rendimentos dos agricultores e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da	5. Frisa a importância de proteger o apoio direto ***exclusivamente*** a todos os agricultores profissionais no âmbito da PAC, independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; preconiza um modelo baseado na superfície a fim de conferir estabilidade aos rendimentos dos agricultores e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em

UE;	todas as regiões da UE;

Or. en

Alteração 751
Barry Cowen, Elsi Katainen

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Frisa a importância de proteger o apoio direto a todos os agricultores ***profissionais*** no âmbito da PAC, independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; preconiza um modelo baseado na superfície, a fim de conferir estabilidade aos rendimentos dos agricultores e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE;	5. Frisa a importância de proteger o apoio direto a todos os agricultores ***ativos e comerciais*** no âmbito da PAC, independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; preconiza um modelo baseado na superfície, a fim de conferir estabilidade aos rendimentos dos agricultores e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE;

Or. en

Alteração 752
Céline Imart

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Frisa a importância de proteger o apoio direto a todos os agricultores profissionais no âmbito da PAC, independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e	5. Frisa a importância de proteger o apoio direto a todos os agricultores profissionais no âmbito da PAC, independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e

económico das zonas rurais; ***preconiza*** um modelo baseado na ***superfície***, a fim de conferir estabilidade aos rendimentos dos agricultores e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE;	económico das zonas rurais; ***lembra a importância de*** um modelo baseado na ***ajuda por hectare***, a fim de conferir estabilidade aos rendimentos dos agricultores e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE;

Or. fr

Alteração 753
Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Frisa a importância de proteger o apoio direto a todos os agricultores ***profissionais*** no âmbito da PAC, independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; preconiza um modelo baseado na superfície, a fim de conferir estabilidade aos rendimentos dos agricultores e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE;	5. Frisa a importância de proteger o apoio direto a todos os agricultores ***ativos*** no âmbito da PAC, independentemente da sua dimensão e tipo de produção — incluindo os agricultores e criadores de gado que exercem diversas atividades, que também contribuem significativamente para o tecido social e económico das zonas rurais; preconiza um modelo baseado na superfície, a fim de conferir estabilidade aos rendimentos dos agricultores e manter a viabilidade económica e a competitividade da produção alimentar em todas as regiões da UE;

Or. en

Alteração 754
Salvatore De Meo

Proposta de resolução
N.º 5 – alínea a) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	a) Exige a prossecução da distribuição equitativa do valor produzido na cadeia agroalimentar através de leis-quadro e medidas destinadas a aumentar a rentabilidade do empreendedorismo e dos salários agrícolas, reequilibrando as relações da cadeia de abastecimento com os distribuidores e os produtores.
	Nomeadamente: – incentivos e investimentos em novos modelos de negócio agroalimentares que garantam a sustentabilidade financeira a longo prazo,
	– o reequilíbrio das relações comerciais entre os agricultores, os distribuidores e os produtores para além da atual abordagem da UE em matéria de práticas proibidas, elaborando uma legislação-quadro inspirada nas leis «EGAlim»;
	Or. it

Alteração 755
Thomas Waitz
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Observa, em consonância com a Comunicação da Comissão intitulada «Visão para a Agricultura e o Setor Alimentar», a necessidade de limitar os pagamentos diretos a fim de redistribuir e, assim, orientar a ajuda para aqueles que dela mais necessitam, tendo em conta o orçamento limitado disponível e o facto de as estruturas de maior dimensão receberem montantes muito consideráveis de ajuda pública apenas devido à sua dimensão, mas beneficiarem também de

economias de escala; toma nota das conclusões da referida comunicação, segundo as quais, para além de constituírem a grande maioria das explorações agrícolas, «os pequenos e médios agricultores [...] constituem o tecido social das zonas rurais e protegem a natureza e os meios de subsistência» e que a ajuda deve ser orientada «prestando especial atenção aos produtores agrícolas das zonas com condicionalismos naturais, aos novos agricultores, incluindo os jovens, e às explorações de policultura». *[1-A]*

[1-A] ref Vision, p. 7: https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:52025DC0075

Or. en

Alteração 756
Barry Cowen, Charles Goerens, Christine Singer, Ciaran Mullooly, Elsi Katainen

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Reconhece o compromisso da UE de prosseguir a plena aplicação da convergência interna, assegurando que todos os direitos ao pagamento dentro de um Estado-Membro ou região atinjam um valor unitário uniforme, em conformidade com os objetivos políticos estabelecidos; reconhece os potenciais efeitos adversos que a igualização integral dos pagamentos pode impor a determinadas explorações agrícolas familiares que são parte integrante do tecido socioeconómico das comunidades rurais; insiste em que a plena aplicação da convergência interna dependa de regimes bem financiados e baseados em recompensas e da disponibilização de apoio associado ao rendimento às explorações agrícolas

negativamente afetadas;

Or. en

Alteração 757
Christine Singer

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Sublinha que as explorações agrícolas familiares constituem o principal sustentáculo estrutural da agricultura europeia e desempenham um papel fundamental na garantia da estabilidade, da sustentabilidade e da continuidade geracional na gestão das terras; salienta que o seu enraizamento regional, a sua perspetiva a longo prazo e a sua responsabilidade empresarial os tornam indispensáveis para a vitalidade das zonas rurais; apela à adoção de medidas de apoio específicas, direcionadas e acessíveis no âmbito da PAC pós-2027, a fim de salvaguardar e reforçar ainda mais este modelo como base para um setor agrícola resiliente e orientado para o futuro;

Or. en

Alteração 758
Arash Saeidi

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Propõe, para que os agricultores sejam mais bem apoiados, que as ajudas do primeiro pilar da PAC sejam moduladas, de modo a assegurar que a dimensão e o método de produção, em

particular das pequenas explorações agrícolas familiares, dos sistemas agroecológicos e da produção local, sejam tidos em maior conta. solicita a introdução e o reforço do pagamento redistributivo para os primeiros hectares, a fim de garantir uma distribuição mais justa e sustentável dos fundos da PAC;

Or. fr

Alteração 759
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Salienta que as ajudas diretas devem ser concedidas aos agricultores ativos, o que significa que estes devem dar um contributo substancial para a produção alimentar; frisa que a terminologia utilizada pela Comissão, segundo a qual a ajuda deve ser concedida àqueles que dela mais necessitam, deve ser interpretada no sentido de apoiar as explorações agrícolas orientadas para o futuro e produtivas a darem um contributo substancial para a produção alimentar;

Or. nl

Alteração 760
Veronika Vrecionová

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Salienta a importância da transparência na atribuição dos fundos da PAC e apela à identificação sistemática

dos beneficiários finais e das empresas interligadas; insta a Comissão e os Estados-Membros a introduzirem mecanismos de controlo para evitar a concentração da ajuda através de estruturas de propriedade complexas ou da fragmentação artificial das explorações agrícolas;

Or. en

Alteração 761
Camilla Laureti, Stefano Bonaccini

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Está firmemente convicto de que a criação de um maior número de regimes ecológicos pode incentivar uma maior aceitação deste mecanismo pelos agricultores; insta, por conseguinte, os Estados-Membros a investirem na formação e no apoio, a fim de assegurar que os benefícios e a aplicação dos regimes ecológicos sejam mais bem compreendidos por todos os agricultores e criadores de gado;

Or. en

Alteração 762
Cristina Maestre, Elena Sancho Murillo

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Solicita a realização de um trabalho sobre a possibilidade de definir um regime para os pequenos agricultores, simplificado e com base em ajudas forfetárias, a fim de apoiar este tipo de

agricultores que exercem diversas atividades e que assumem grande importância social em grande parte do território da UE;

Or. es

Alteração 763
Stefan Köhler, Norbert Lins, Christine Schneider, Marion Walsmann, Lena Düpont

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Apela a uma abordagem equilibrada, comparável e rentável dos regimes ecológicos em todos os Estados-Membros da UE no âmbito do primeiro pilar; incentiva a Comissão Europeia a promover uma melhor coordenação a nível da UE, bem como uma melhor colaboração entre as autoridades nacionais e regionais a este respeito;

Or. en

Alteração 764
Krzysztof Hetman

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Salienta a necessidade de rever os instrumentos de apoio direto, a fim de tornar o apoio mais direcionado e reduzir os encargos administrativos, especialmente relacionados com o cumprimento de outros objetivos que não o apoio ao rendimento, por exemplo, os requisitos no âmbito da condicionalidade social;

Or. en

Alteração 765
Maria Noichl

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Sublinha que os regimes ecológicos, enquanto novo instrumento da PAC e sistema baseado em incentivos que promove o fornecimento voluntário de bens públicos através de práticas agrícolas que fomentam a proteção do ambiente e do clima, se revelaram eficazes;

Or. en

Alteração 766
André Rodrigues

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Salienta o papel vital desempenhado pela política agrícola comum no reforço do tecido social e económico das zonas rurais, nomeadamente através da promoção da diversificação económica, da criação de emprego, da retenção da população e da inclusão social;

Or. en

Alteração 767
Luke Ming Flanagan
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Salienta a necessidade de concluir o processo de convergência interna e externa, a fim de assegurar uma distribuição equitativa do apoio da PAC entre os Estados-Membros e no interior dos mesmos, incluindo os pagamentos diretos, e de reforçar a credibilidade da política;

Or. en

Alteração 768
Raffaele Stancanelli, Isabella Tovaglieri, Tomáš Kubín, Marie Dauchy, Vilis Krištopans, Mireia Borrás Pabón

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Reconhece as questões críticas decorrentes da aplicação de regimes ecológicos, que foram concebidos como incentivos, mas que, de facto, reduziram uma parte significativa dos pagamentos diretos anteriormente garantidos às explorações agrícolas, em parte devido ao aumento da burocracia;

Or. en

Alteração 769
Sergio Berlato, Carlo Fidanza, Francesco Ventola, Claudiu-Richard Târziu

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Salienta a importância de apoiar o papel desempenhado pelos agricultores

enquanto guardiões das terras, em particular nas zonas remotas e montanhosas, promovendo e reforçando simultaneamente a dimensão da agricultura familiar nas referidas zonas da UE;

Or. en

Alteração 770
Jessika Van Leeuwen, Sander Smit, Céline Imart

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Apela a um ajustamento do sistema de reafetação de fundos – do primeiro para o segundo pilar, bem como de pagamentos diretos às explorações agrícolas – a fim de assegurar condições equitativas de concorrência em toda a UE;

Or. en

Alteração 771
Gilles Pennelle, Valérie Deloge, Marie Dauchy

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Solicita que seja ponderada a introdução de ajudas anticíclicas, o que consiste no ajustamento das ajudas em função dos preços de mercado, a fim de estabilizar os rendimentos dos agricultores.

Or. fr

Alteração 772
Maria Walsh

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Sublinha o facto de o mercado mundial estar cada vez mais volátil e apela a um aumento do orçamento da PAC dedicado à promoção dos produtos agroalimentares na UE e em todo o mundo;

Or. en

Alteração 773
Luke Ming Flanagan, Sebastian Everding
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Observa que a dimensão média das explorações agrícolas na UE é de cerca de 17 hectares; salienta que, devido a esta situação, muitas explorações agrícolas na UE são empresas a tempo parcial; solicita que esta realidade seja reconhecida na elaboração de políticas e que sejam reconhecidos os benefícios positivos para o tecido social das zonas rurais, o que implica a retenção de populações, em particular nas zonas periféricas; salienta que é essencial para a manutenção da biodiversidade que a agricultura de baixa intensidade que moldou estas zonas ao longo de séculos seja mantida e adequadamente apoiada; salienta ainda que deve ser dada especial atenção aos agricultores que desenvolvem cadeias de abastecimento curtas, criando produtos de nicho para acrescentar valor dentro da exploração agrícola, uma vez que estas iniciativas aumentam a complexidade da

empresa agrícola;

Or. en

Alteração 774
Barry Cowen, Charles Goerens, Ciaran Mullooly, Elsi Katainen

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Recorda que a «Visão para a Agricultura e o Setor Alimentar» estipula que deve ser examinada uma maior aplicação de mecanismos como a degressividade e a limitação máxima, tendo em conta as características estruturais e setoriais distintas dos Estados-Membros; salienta que deve ser dada a devida atenção aos direitos a título de arrendamento e ao emprego familiar; salienta ainda que a limitação máxima não deve ser aplicada a pagamentos específicos, incluindo, entre outros, regimes ecológicos e pagamentos agroambientais ou relacionados com o clima, a fim de preservar e promover a sua adoção;

Or. en

Alteração 775
Maria Noichl

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Solicita que o instrumento dos regimes ecológicos seja consolidado sob a forma de um «bónus de bens públicos» e que a Comissão forneça um catálogo de medidas comprovadas, eficientes e eficazes para melhorar o desempenho

ambiental e climático da agricultura; esse catálogo deve basear-se nas avaliações do atual período de financiamento, ser coordenado com outras intervenções pertinentes e disponibilizado aos Estados-Membros no plano estratégico nacional, tendo em conta os requisitos nacionais e as condições das explorações agrícolas;

Or. en

Alteração 776
Sergio Berlato, Carlo Fidanza, Francesco Ventola, Claudiu-Richard Târziu

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Solicita que sejam concedidos pagamentos diretos da PAC aos agricultores ativos cuja atividade principal consista na produção agrícola e alimentar, bem como aos agricultores que estejam ativamente envolvidos no fornecimento de bens públicos, dando prioridade à produção de bens agrícolas considerados essenciais para a autonomia estratégica e a resiliência da UE;

Or. en

Alteração 777
Raffaele Stancanelli, Isabella Tovaglieri, Tomáš Kubín, Marie Dauchy, Vilis Krištopans

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Considera necessário reavaliar o papel fundamental do apoio associado, explorando um novo quadro que proporcione um maior apoio aos setores estratégicos em termos de recursos e uma

maior flexibilidade na sua utilização;

Or. en

Alteração 778
Gilles Pennelle, Valérie Deloge, Marie Dauchy

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Insta a Comissão a considerar as regras da OMC em matéria de subvenções e de medidas de compensação com a mesma flexibilidade que os concorrentes internacionais.

Or. fr

Alteração 779
Raffaele Stancanelli, Isabella Tovaglieri, Tomáš Kubín, Marie Dauchy, Vilis Krištopans, Mireia Borrás Pabón

Proposta de resolução
N.º 5-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-C. Salienta a importância de apoiar, no âmbito da PAC, o papel desempenhado pelos agricultores enquanto guardiões das terras, em particular nas zonas remotas e montanhosas, promovendo e reforçando simultaneamente a dimensão da agricultura familiar nas referidas zonas da UE;

Or. en

Alteração 780
Sergio Berlato, Carlo Fidanza, Francesco Ventola, Claudiu-Richard Târziu

Proposta de resolução
N.º 5-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-C. Solicita a criação de um fundo específico, distinto dos fundos da PAC, para prestar apoio aos agricultores que, através da sua atividade, estão empenhados na produção de bens e serviços ambientais em benefício da sociedade no seu conjunto;

Or. en

Alteração 781
Sergio Berlato, Carlo Fidanza, Francesco Ventola, Claudiu-Richard Târziu

Proposta de resolução
N.º 5-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-D. Solicita a criação de um fundo específico, distinto da PAC, para prestar apoio aos agricultores afetados por catástrofes naturais e calamidades, que tenham sofrido danos diretos na sua produção agrícola e cuja produção futura esteja em risco, pondo assim em perigo a segurança alimentar da UE;

Or. en

Alteração 782
Thomas Waitz
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insiste numa PAC, especialmente ***no*** segundo pilar, separada das políticas de coesão, mas estreitamente coordenada,	6. Insiste numa PAC, especialmente ***num*** segundo pilar ***forte***, separada das políticas de coesão, mas estreitamente

para garantir que as políticas de desenvolvimento rural e respetivos investimentos não sejam afetados nem postos de lado, assegurando assim um apoio eficaz ao setor agrícola sem comprometer outros objetivos fundamentais para as regiões rurais;	coordenada, para garantir que as políticas de desenvolvimento rural e respetivos investimentos não sejam afetados nem postos de lado, assegurando assim um apoio eficaz ao setor agrícola sem comprometer outros objetivos fundamentais para as regiões rurais; ***está convicto de que o reforço da resiliência das zonas rurais através do FEADER tem um grande impacto positivo na ecologia, na estrutura social e na economia e é um requisito fundamental para o êxito dos processos de transformação necessários, incluindo a energia e a proteção da biodiversidade;***

Or. en

Alteração 783
Sergio Berlato, Carlo Fidanza, Francesco Ventola, Claudiu-Richard Târziu

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insiste ***numa PAC, especialmente no*** segundo pilar, ***separada*** das políticas de coesão, mas estreitamente ***coordenada***, para garantir que as políticas de desenvolvimento rural e respetivos investimentos não sejam afetados nem postos de lado, assegurando assim um apoio eficaz ao setor agrícola sem comprometer outros objetivos fundamentais para as regiões rurais;	6. Insiste ***num*** segundo pilar, ***separado*** das políticas de coesão, mas estreitamente ***coordenado***, para garantir que as políticas de desenvolvimento rural e respetivos investimentos não sejam afetados nem postos de lado, assegurando assim um apoio eficaz ao setor agrícola sem comprometer outros objetivos fundamentais para as regiões rurais; ***a este respeito, seria adequado que o financiamento do desenvolvimento rural fosse atribuído exclusivamente a atividades agrícolas, ao passo que outras ações de apoio aos territórios ou às infraestruturas podem ser financiadas através dos fundos de coesão;***

Or. en

Alteração 784
Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insiste numa PAC, especialmente no segundo pilar, separada das políticas de coesão, mas estreitamente coordenada, para garantir que as políticas de desenvolvimento rural e respetivos investimentos não sejam afetados nem postos de lado, assegurando assim um apoio eficaz ao setor agrícola sem comprometer outros objetivos fundamentais para as regiões rurais;	6. Insiste numa PAC, especialmente no segundo pilar, separada das políticas de coesão, mas estreitamente coordenada, para garantir que as políticas de desenvolvimento rural e respetivos investimentos não sejam afetados nem postos de lado, assegurando assim um apoio eficaz ao setor agrícola sem comprometer outros objetivos fundamentais para as regiões rurais***; sublinha, neste sentido, o papel crucial dos governos locais e das partes interessadas, como as cooperativas e os grupos de ação local, na racionalização dos esforços do segundo pilar***;

Or. en

Alteração 785
Luke Ming Flanagan
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insiste numa PAC, especialmente no segundo pilar, separada das políticas de coesão, mas estreitamente coordenada, para garantir que as políticas de desenvolvimento rural e respetivos investimentos não sejam afetados nem postos de lado, assegurando assim um apoio eficaz ao setor agrícola sem comprometer outros objetivos fundamentais para as regiões rurais;	6. Insiste numa PAC, especialmente no segundo pilar, separada das políticas de coesão, mas estreitamente coordenada, para garantir que as políticas de desenvolvimento rural e respetivos investimentos não sejam afetados nem postos de lado, assegurando assim um apoio eficaz ao setor agrícola sem comprometer outros objetivos fundamentais para as regiões rurais; ***insta ainda a Comissão a assegurar que os apoios da PAC e, em particular, as medidas do segundo pilar sejam entregues***

em tempo útil aos beneficiários;

Or. en

Alteração 786
Daniel Buda

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insiste numa PAC, especialmente no segundo pilar, separada das políticas de coesão, mas estreitamente coordenada, para garantir que as políticas de desenvolvimento rural e respetivos investimentos não sejam afetados nem postos de lado, assegurando assim um apoio eficaz ao setor agrícola sem comprometer outros objetivos fundamentais para as regiões rurais;	6. Insiste numa PAC, especialmente no segundo pilar, separada das políticas de coesão, mas estreitamente coordenada, para garantir que as políticas de desenvolvimento rural e respetivos investimentos não sejam afetados nem postos de lado, assegurando assim ***sinergias e*** um apoio eficaz ao setor agrícola ***num quadro coerente que garanta uma utilização eficiente dos fundos da UE*** sem comprometer outros objetivos fundamentais para as regiões rurais;

Or. ro

Alteração 787
Csaba Dömötör

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insiste numa PAC, especialmente no segundo pilar, separada das políticas de coesão, mas estreitamente coordenada, para garantir que as políticas de desenvolvimento rural e respetivos investimentos não sejam afetados nem postos de lado, assegurando assim um apoio eficaz ao setor agrícola sem comprometer outros objetivos	6. Insiste numa PAC ***independente***, especialmente no segundo pilar, separada das políticas de coesão, mas estreitamente coordenada, para garantir que as políticas de desenvolvimento rural e respetivos investimentos não sejam afetados ***por conflitos ideológicos e políticos*** nem postos de lado, assegurando assim um apoio eficaz ao setor agrícola sem comprometer outros objetivos

fundamentais para as regiões rurais;	fundamentais para as regiões rurais;

Or. en

Alteração 788
André Rodrigues

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insiste numa PAC, especialmente no segundo pilar, separada das políticas de coesão, mas estreitamente coordenada, ***para garantir que as políticas de desenvolvimento rural e respetivos investimentos não sejam afetados nem postos de lado, assegurando assim um apoio eficaz ao setor agrícola sem comprometer outros objetivos fundamentais para as regiões rurais***;	6. Insiste numa PAC, especialmente no segundo pilar, separada das políticas de coesão, mas estreitamente coordenada, ***que promova a coerência política, a fim de facilitar abordagens territoriais integradas nas zonas rurais e maximizar o seu impacto positivo***;

Or. en

Alteração 789
Camilla Laureti, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insiste numa PAC***, especialmente no segundo pilar,*** separada das políticas de coesão, mas estreitamente coordenada, para garantir que as políticas de desenvolvimento rural e respetivos investimentos não sejam afetados nem postos de lado, assegurando assim um apoio eficaz ao setor agrícola sem comprometer outros objetivos fundamentais para as regiões rurais;	6. Insiste numa PAC separada das políticas de coesão, mas estreitamente coordenada, para garantir que as políticas de desenvolvimento rural e respetivos investimentos não sejam afetados nem postos de lado, assegurando assim um apoio eficaz ao setor agrícola sem comprometer outros objetivos fundamentais para as regiões rurais;

Or. en

Alteração 790
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Salienta que as regiões, no respeito pelas especificidades constitucionais de cada Estado-Membro, devem dispor da capacidade de conceber, implementar e gerir autonomamente como medidas de desenvolvimento rural; solicita que seja restabelecida a arquitetura regionalizada no âmbito do FEADER no período pós-2027, com autoridades de gestão regional e comités de acompanhamento próprio; considera fundamental reinstituir um canal de comunicação direta e estruturado entre os governos regionais e a Comissão Europeia, assegura uma articulação eficaz e o pleno respeito pelo princípio da subsidiariedade;

Or. pt

Alteração 791
Barry Cowen, Charles Goerens, Christine Singer, Ciaran Mullooly, Elsi Katainen

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Salienta a necessidade de um programa de desenvolvimento rural (PDR) bem financiado no âmbito do segundo pilar para apoiar as zonas rurais; apela a uma forte contribuição financeira da UE, complementada por um cofinanciamento nacional substancial, a fim de assegurar a eficácia e a sustentabilidade a longo prazo do programa;

Or. en

Alteração 792
Raffaele Stancanelli, Isabella Tovaglieri, Tomáš Kubín, Marie Dauchy, Vilis Krištopans

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Defende o reconhecimento das medidas ambientais voluntárias da PAC como uma mais-valia através de incentivos específicos, sem comprometer os fundos atribuídos aos pagamentos diretos e aos investimentos;

Or. en

Alteração 793
Maria Walsh

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Apela a um aumento do orçamento mínimo dedicado ao programa LEADER, a fim de assegurar um financiamento adequado para os grupos de ação local no desenvolvimento de programas de base comunitária;

Or. en

Alteração 794
Csaba Dömötör

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Salienta que, em caso de adesão da Ucrânia, o atual nível de pagamentos por superfície se tornaria insustentável;

Or. en

Alteração 795
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Solicita que seja restabelecida a taxa de cofinanciamento de 85% no âmbito do FEADER para as Regiões Ultraperiféricas, tendem em conta as limitações estruturais que estas regiões enfrentam, nomeadamente o isolamento geográfico, a pequena dimensão dos mercados, a dependência das importações e os custos acrescidos de produção e transporte; destaca que estas especificidades exigem um tratamento diferenciado e proporcional no acesso aos fundos da política agrícola, à semelhança do que já se verifica instrumentos financeiros da União Europeia em pleno respeito pelo artigo 349.o do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia;

Or. pt

Alteração 796
Raffaele Stancanelli, Isabella Tovaglieri, Tomáš Kubín, Marie Dauchy, Vilis Krištopans, Mireia Borrás Pabón

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Apela à criação de um fundo específico e separado, distinto da PAC, para prestar apoio aos agricultores afetados por catástrofes naturais e calamidades, que sofreram danos diretos na sua produção agrícola e correm o risco de comprometer a sua produção futura, comprometendo assim a segurança alimentar da UE;

Or. en

Alteração 797
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 6-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-C. Reconhecer a importância da LEADER na política de desenvolvimento rural pós-2027, nomeadamente a sua mais-valia enquanto abordagem territorialmente integrada, participativa e baseada nas comunidades locais; salienta que o LEADER tem um papel central na promoção de áreas rurais atrativas, prósperas, resilientes e interligadas, ao apoiar iniciativas que geram valor local, estimulam o empreendedorismo, fomentam a inovação social e reforçam o tecido económico e social dos territórios; destaca que áreas rurais atrativas são essenciais para reter e atrair capital humano, sobretudo jovens e mulheres, contribuindo para o equilíbrio demográfico e territorial, a renovação geracional e a redução das assimetrias regionais; sublinha ainda que a atratividade dos territórios rurais consubstancia, na prática, o "direito a ficar", ou seja, o direito das populações a viver com dignidade, oportunidades e qualidade de vida nos seus territórios de

origem, em igualdade de condições com os espaços urbanos; defende, por conseguinte, que o LEADER deve beneficiar de um financiamento reforçado, de maior simplificação administrativa e de uma maior previsibilidade nos apoios, assegurando o seu impacto estruturante no desenvolvimento equilibrado da União Europeia; realçar ainda a importância de aplicar sistematicamente o princípio da verificação rural nas políticas europeias, assegurando que as necessidades, especificidades e impactos nos territórios rurais sejam devidamente considerados em todas as fases do ciclo político;

Or. pt

Alteração 798
Luke Ming Flanagan
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Reconhece que as medidas agroambientais e climáticas voluntárias no âmbito do segundo pilar, com uma abordagem simplificada e baseada em incentivos, são um instrumento fundamental para salvaguardar o ambiente e promover práticas sustentáveis;	7. Reconhece que as medidas agroambientais e climáticas voluntárias no âmbito do segundo pilar, com uma abordagem simplificada e baseada em incentivos, são um instrumento fundamental para salvaguardar o ambiente e promover práticas sustentáveis; ***adverte, no entanto, que a passagem de regimes baseados no cumprimento para regimes baseados nos resultados pode ter as suas desvantagens na obtenção de um elevado nível de ambição na realização dos objetivos ambientais; observa que é bem reconhecido que as ações ambientais e a sua avaliação e comunicação podem ser altamente subjetivas e variáveis de ano para ano, por razões que escapam ao controlo do proprietário que executa as medidas; salienta que os proprietários de terras podem não estar dispostos a***

participar em regimes baseados em resultados, uma vez que os objetivos podem ser irrealistas e que, além disso, o Estado-Membro pode fixar a fasquia a um nível inferior para evitar conflitos com os beneficiários; considera que, com o vasto leque de competências técnicas à disposição da Comissão e dos Estados-Membros, combinado com os conhecimentos adquiridos com as muitas PEI, deve ser possível desenvolver regimes que possam produzir resultados ambientais positivos e que, se os proprietários de terras cumprirem os termos do regime de boa-fé, devem ser remunerados pelo seu trabalho; salienta ainda que os agricultores podem estar mais dispostos a tomar medidas ambiciosas de nível mais elevado, que podem ser necessárias para demonstrar boas práticas inovadoras, se estiverem seguros de que, se cumprirem plenamente os requisitos do regime a contento da autoridade de gestão, serão remunerados; os proprietários de terras podem não estar dispostos a assumir todos os riscos se forem os únicos a suportar os prejuízos caso os resultados desejados não sejam alcançados; também se adquire conhecimento ao descobrir o que não funciona, mas não se pode esperar que o proprietário suporte os custos;

Or. en

Alteração 799
Thomas Waitz
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Reconhece que as medidas agroambientais e climáticas voluntárias no âmbito do segundo pilar, com uma abordagem ***simplificada e*** baseada em	7.Reconhece que as medidas agroambientais e climáticas voluntárias ***(medidas «agroambiente e clima»)*** no âmbito do segundo pilar ***e os regimes***

incentivos, são um instrumento fundamental para salvaguardar o ambiente e promover práticas sustentáveis;	***ecológicos voluntários no âmbito do primeiro pilar, especialmente se forem concebidos plurianualmente***, com uma abordagem baseada em incentivos***[1-A]***, são um instrumento fundamental para ***pagar mais aos agricultores de modo a que estes possam fornecer mais bens públicos exigidos pela sociedade, adaptar-se às alterações climáticas,*** salvaguardar o ambiente e promover práticas sustentáveis; ***observa que, desde a reforma de 2021, os Estados-Membros já estabeleceram 158 regimes ecológicos, utilizando uma abordagem baseada nos custos incorridos e na perda de rendimentos semelhante às medidas «agroambiente e clima», e tendo também de proporcionar bens públicos adaptados às alterações climáticas, que poupem recursos, aumentem a resiliência e a segurança alimentar acima da base de referência da condicionalidade; assinala a necessidade de recompensar generosamente os agricultores por estes resultados, mesmo para além dos custos incorridos e da perda de rendimentos;***
	[1-A] As práticas sustentáveis não são um fim em si mesmas; contribuem para a adaptação às alterações climáticas, mas podem implicar esforços e custos adicionais; alcançar e pagar os fundos públicos adicionais para obter resultados mais complexos não é necessariamente uma simplificação, mas tem de ser feito para a adaptação às alterações climáticas e, por conseguinte, para a segurança alimentar. e é claro que estes regimes devem continuar a ser organizados e disponibilizados da forma mais simples aos agricultores pelos organismos pagadores, a fim de apoiar a sua utilização;
	Or. en

Alteração 800
Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Reconhece que as medidas agroambientais e climáticas voluntárias no âmbito do segundo pilar, com uma abordagem simplificada e baseada em incentivos, são um instrumento fundamental para salvaguardar o ambiente e promover práticas sustentáveis;	7. Reconhece que as medidas agroambientais e climáticas voluntárias no âmbito do segundo pilar, com uma abordagem simplificada e baseada em incentivos, são um instrumento fundamental para salvaguardar o ambiente e promover práticas sustentáveis ***e mais eficazes que os regimes ecológicos que não produziram os efeitos esperados sobretudo dada a grande complexidade dos mesmos para os agricultores***; ***insta a Comissão Europeia a ser inventiva, a fim de lançar uma nova geração de medidas agroambientais e climáticas que possam reduzir os riscos enfrentados pelos agricultores que optem por adotar práticas agronómicas com menos recurso a produtos fitofarmacêuticos e, por conseguinte, mais arriscadas para os seus rendimentos;***

Or. fr

Alteração 801
Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Reconhece que as medidas agroambientais e climáticas voluntárias no âmbito do segundo pilar, com uma abordagem simplificada e baseada em incentivos, são um instrumento fundamental para salvaguardar o ambiente e promover práticas sustentáveis;	7. Reconhece que as medidas agroambientais e climáticas voluntárias no âmbito do segundo pilar, com uma abordagem simplificada e baseada em incentivos, são um instrumento fundamental para salvaguardar o ambiente e promover práticas sustentáveis***, e salienta a importância de criar um quadro legislativo e político que reforce a capacidade dos agricultores para uma***

produção agroecológica sustentável;

Or. en

Alteração 802
Benoit Cassart, Elsi Katainen, Barry Cowen

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Reconhece que as medidas agroambientais e climáticas voluntárias no âmbito do segundo pilar, com uma abordagem simplificada e baseada em incentivos, são um instrumento fundamental para salvaguardar o ambiente e promover práticas sustentáveis;	7. Reconhece que as medidas agroambientais e climáticas voluntárias no âmbito do segundo pilar, com uma abordagem simplificada e baseada em incentivos, são um instrumento fundamental para salvaguardar o ambiente e promover práticas sustentáveis; ***sublinha que as medidas agroambientais e climáticas não devem conduzir a uma diminuição da produção alimentar;***

Or. en

Alteração 803
Alexander Bernhuber

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Reconhece que as medidas agroambientais e climáticas voluntárias no âmbito do segundo pilar, com uma abordagem simplificada e baseada em incentivos, são um instrumento fundamental para salvaguardar o ambiente e promover práticas sustentáveis;	7. Reconhece que as medidas agroambientais e climáticas voluntárias no âmbito do segundo pilar, com uma abordagem simplificada e baseada em incentivos, são um instrumento fundamental para salvaguardar o ambiente e promover práticas sustentáveis***, contribuindo simultaneamente para um rendimento digno dos agricultores que aplicam essas medidas***;

Or. en

Alteração 804
Norbert Lins, Stefan Köhler, Christine Schneider, Marion Walsmann, Herbert Dorfmann

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Reconhece que as medidas agroambientais e climáticas voluntárias no âmbito do segundo pilar, com uma abordagem simplificada e baseada em incentivos, são um instrumento fundamental para salvaguardar o ambiente e promover práticas sustentáveis;	7. Reconhece que as medidas agroambientais e climáticas voluntárias***, as medidas de saúde e bem-estar animal, bem como as medidas fitossanitárias*** no âmbito do segundo pilar, com uma abordagem simplificada e baseada em incentivos, são um instrumento fundamental para salvaguardar o ambiente e promover práticas sustentáveis;

Or. en

Alteração 805
Emma Wiesner

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Reconhece que as medidas agroambientais e climáticas voluntárias no âmbito do segundo pilar, com uma abordagem simplificada e baseada em incentivos, são um instrumento fundamental para salvaguardar o ambiente e promover práticas sustentáveis;	7. Reconhece que as medidas agroambientais e climáticas voluntárias no âmbito do segundo pilar, com uma abordagem simplificada e baseada em incentivos, são um instrumento fundamental para salvaguardar o ambiente e promover práticas sustentáveis***, e devem receber uma parte maior do financiamento no âmbito da próxima PAC***;

Or. en

Alteração 806
Carola Rackete

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Reconhece que as medidas agroambientais e climáticas voluntárias no âmbito do segundo pilar, com uma abordagem simplificada e baseada em incentivos, são um instrumento fundamental para salvaguardar o ambiente e promover práticas sustentáveis;	7. Reconhece que ***os regimes ecológicos voluntários no âmbito do primeiro pilar e*** as medidas agroambientais e climáticas voluntárias no âmbito do segundo pilar, com uma abordagem simplificada e baseada em incentivos, são um instrumento fundamental para salvaguardar o ambiente e promover práticas sustentáveis;

Or. en

Alteração 807
Maria Noichl

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Reconhece que as medidas agroambientais e climáticas voluntárias no âmbito do segundo pilar, com uma abordagem simplificada e baseada em incentivos, são um instrumento fundamental para salvaguardar o ambiente e promover práticas sustentáveis;	7. Reconhece que ***os regimes ecológicos voluntários no âmbito do primeiro pilar e*** as medidas agroambientais e climáticas voluntárias no âmbito do segundo pilar, com uma abordagem simplificada e baseada em incentivos, são um instrumento fundamental para salvaguardar o ambiente e promover práticas sustentáveis;

Or. en

Alteração 808
Raffaele Stancanelli, Isabella Tovaglieri, Tomáš Kubín, Marie Dauchy, Vilis Krištopans

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Reconhece que as medidas agroambientais ***e climáticas*** voluntárias ***no âmbito do segundo pilar, com*** uma abordagem simplificada e baseada em incentivos***, são um instrumento fundamental para salvaguardar o ambiente*** e promover práticas sustentáveis;	7. Reconhece que as medidas agroambientais voluntárias ***do segundo pilar devem adotar*** uma abordagem simplificada e baseada em incentivos ***específicos***; ***só assim estas medidas poderão servir como um instrumento valioso para proteger o ambiente*** e promover práticas sustentáveis;

Or. en

Alteração 809
Gilles Pennelle, Valérie Deloge, Marie Dauchy

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. ***Reconhece que as medidas agroambientais e climáticas voluntárias*** no âmbito do segundo pilar, ***com uma abordagem simplificada e baseada em incentivos, são um instrumento fundamental para salvaguardar o ambiente e promover práticas sustentáveis***;	7. ***Insiste na necessidade de flexibilizar e simplificar a condicionalidade ambiental para o acesso aos apoios*** no âmbito do segundo pilar, ***a fim de melhorar a produção agrícola e facilitar o trabalho dos agricultores***;

Or. fr

Alteração 810
Anja Hazekamp

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Reconhece que as medidas agroambientais e climáticas voluntárias no âmbito do segundo pilar***, com uma abordagem simplificada e baseada em incentivos, são um instrumento***	7. Reconhece que as medidas agroambientais e climáticas voluntárias no âmbito do segundo pilar ***não conseguiram alcançar a necessária salvaguarda do*** ambiente e promover práticas sustentáveis;

fundamental para salvaguardar o ambiente e promover práticas sustentáveis;

Or. en

Alteração 811
Mireia Borrás Pabón

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. ***Reconhece que as medidas agroambientais e climáticas voluntárias*** no âmbito do segundo pilar, ***com uma abordagem simplificada e baseada em incentivos, são um instrumento fundamental para salvaguardar o ambiente e promover práticas sustentáveis***;	7. ***Sublinha a necessidade de aliviar e simplificar as condições ambientais para beneficiar dos auxílios*** no âmbito do segundo pilar, ***a fim de melhorar a produção agrícola e facilitar o trabalho dos agricultores***;

Or. es

Alteração 812
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Insta a que sejam mantidas e reforçadas, no âmbito do segundo pilar da Política Agrícola Comum, as medidas de apoio às zonas desfavorecidas e com condicionantes naturais ou específicas, reconhecendo o papel fundamental que estas desempenham na valorização dos territórios rurais, na proteção dos ecossistemas e na continuidade da atividade agrícola em áreas com menores condições de competitividade; salienta que estas medidas são essenciais para assegurar a viabilidade económica das explorações localizadas nas Regiões

Ultraperiféricas, em zonas de montanha, regiões com solos pobres, clima adverso ou acessibilidades limitadas, contribuindo para evitar o abandono da terra, preservar uma paisagem, manter a biodiversidade e garantir a gestão ativa do território; sublinha ainda que estas medidas têm um forte valor estratégico em termos de coesão territorial e justiça social, funcionando como instrumentos de compensação pelo serviço público prestado pelos agricultores na manutenção de zonas de elevado valor natural e cultural; urge, por isso, que o futuro enquadramento da PAC pós-2027 reforça a dotação orçamental e a estabilidade das medidas destinadas às zonas desfavorecidas, garantindo previsibilidade, equidade e eficácia no apoio à agricultura em todo o território da União;

Or. pt

Alteração 813
Luke Ming Flanagan, Sebastian Everding
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Salienta que, para obter a adesão dos agricultores e para o êxito das medidas ambientais, a soberania alimentar das zonas locais e regionais não deve ser posta em causa pela aplicação das medidas; reafirma o direito à alimentação enquanto direito humano fundamental, bem como o direito de as populações que garantiam a sua autossuficiência, bem como a da respetiva região, continuarem a fazê-lo no futuro; está firmemente convicto de que, para o êxito de qualquer programa ambiental, é fundamental mobilizar fundos suficientes para apoiar a viabilidade económica dos

proprietários de terras e das comunidades que fornecem os bens públicos; à luz de uma estimativa da Comissão, segundo a qual por cada euro investido na restauração da natureza o retorno económico varia entre oito e trinta e oito euros, é legítimo esperar que quem fornece bens públicos essenciais seja adequada e integralmente remunerado pelos serviços que presta para benefício da sociedade em geral;

Or. en

Alteração 814
Cristina Guarda, Pär Holmgren

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Considera que os pagamentos por serviços ecossistémicos (PSE) devem continuar a ser desenvolvidos como um instrumento para incentivar os agricultores a produzirem benefícios ambientais tangíveis; salienta que os sistemas de PSE seguem uma abordagem de toda a exploração agrícola, incentivando a sustentabilidade integrada e a longo prazo, em vez de ações isoladas ou a curto prazo; salienta que os níveis de pagamento baixos ou pouco atrativos desencorajaram a participação em alguns regimes ecológicos e que incentivos mais bem calibrados, adaptados às condições regionais e à diversidade das explorações agrícolas, podem melhorar a aceitação; sublinha a importância das estruturas de pagamento plurianuais, em particular para práticas com impactos a longo prazo na saúde dos solos, na biodiversidade e na qualidade da água; apela a um acesso equitativo, especialmente para as explorações agrícolas e os operadores de menor dimensão;

Or. en

Alteração 815
Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Solicita que os auxílios à manutenção da agricultura biológica sejam tornados obrigatórios nos planos estratégicos nacionais, tendo em conta os serviços ambientais prestados em termos de qualidade do ar, da água e do solo, em nome do princípio do «dinheiro público para o bem público»; considera que os produtos biológicos devem beneficiar de uma medida específica de gestão de crises que permita a apresentação de propostas para retirar os excedentes e direcioná-los para o mercado convencional ou para programas de ajuda alimentar às pessoas mais carenciadas;

Or. fr

Alteração 816
Arash Saeidi

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Solicita que, a fim de melhorar a saúde dos agricultores e consumidores europeus, uma parte do orçamento da PAC seja reservada para apoiar a agricultura biológica, permitindo alcançar o objetivo de estender a agricultura biológica a 25 % da superfície agrícola útil da UE até 2030; insta os Estados-Membros a afetarem, pelo menos, 25 % do orçamento do primeiro

pilar e, pelo menos, 30 % do orçamento do segundo pilar a medidas de apoio à agricultura biológica ou a explorações em conversão para a agricultura biológica, a fim de apoiar mais fortemente os agricultores que promovam as melhores práticas para saúde pública;

Or. fr

Alteração 817
André Rodrigues

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Recorda a importância das medidas de investimento no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural para permitir que os agricultores modernizem as suas operações, aumentem a produtividade e melhorem a qualidade dos produtos, permitindo que os agricultores se mantenham competitivos e ambientalmente responsáveis;

Or. en

Alteração 818
Maria Walsh

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Insta a Comissão a disponibilizar instrumentos para garantir uma simples aplicação da PAC pelos Estados-Membros, bem como a coordenar e divulgar as melhores práticas administrativas, a fim de evitar distorções e abordagens divergentes suscetíveis de

prejudicar os agricultores;

Or. en

Alteração 819
Carmen Crespo Díaz, Esther Herranz García, Gabriel Mato, Elena Nevado del Campo, Juan Ignacio Zoido Álvarez

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Apela a uma modernização dos regimes climáticos, ambientais e de bem-estar dos animais no âmbito do primeiro pilar, a fim de os transformar num instrumento flexível, com um caráter genuinamente incentivador, e que seja propício à adoção de práticas mais sustentáveis;

Or. es

Alteração 820
Salvatore De Meo

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Preconiza que se reconsiderem os regimes ecológicos como verdadeiros incentivos para contrariar os atuais desincentivos ou receios de transição para uma agricultura de desempenho duplo e que se centrem firmemente em instrumentos de produção sustentáveis;

Or. it

Alteração 821
Carola Rackete

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Solicita a integração das práticas agroecológicas na agricultura da UE e exorta a Comissão a definir uma meta de 50 % da área agrícola da UE a ser gerida através de sistemas agroecológicos, incluindo a agricultura biológica, até 2050;

Or. en

Alteração 822
Raffaele Stancanelli, Isabella Tovaglieri, Tomáš Kubín, Marie Dauchy, Vilis Krištopans, Mireia Borrás Pabón

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Reconhece que as práticas agrícolas com um impacto direto e positivo na prevenção e no combate à instabilidade hidrogeológica e aos efeitos das catástrofes naturais devem ser identificadas e devidamente incentivadas;

Or. en

Alteração 823
Jessika Van Leeuwen, Sander Smit

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Apela à eliminação das alterações anuais das tarifas e da atribuição de pontos e ao estabelecimento de uma lista unificada de culturas em repouso;

Or. en

Alteração 824
Thomas Waitz
em nome do Grupo Verts/ALE
Cristina Guarda

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Salienta que a diversificação dos sistemas de cultivo é essencial para melhorar a saúde dos solos, reduzir a dependência dos fatores de produção, aumentar a biodiversidade e reforçar a resiliência às alterações climáticas; salienta, a este respeito, o potencial das culturas polivalentes com baixo consumo de fatores de produção, como o cânhamo, as leguminosas e o trigo sarraceno, que se enquadram bem em diversas rotações e fornecem matérias-primas para a alimentação humana e animal, a saúde e aplicações industriais; apela à sua promoção através de apoio específico no âmbito da PAC, nomeadamente para o desenvolvimento de cadeias de transformação e de valor conexas que valorizem plenamente todas as partes da fábrica, a fim de incentivar a inovação rural, reforçar as bioeconomias circulares e reforçar a resiliência e a multifuncionalidade da agricultura da UE;

Or. en

Alteração 825
André Rodrigues

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Salienta a importância de promover e garantir a participação dos órgãos de poder local e regional, desde a tomada de decisões até à execução e avaliação da política da PAC; insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem iniciativas para a aplicação efetiva dos princípios de associação e de subsidiariedade no próximo quadro de programação, enfatizando tanto a importância como a responsabilidade dos parceiros sociais na concretização dos objetivos previstos nas políticas europeias;

Or. en

Alteração 826
Salvatore De Meo

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Insta a Comissão a adotar uma abordagem baseada em objetivos no âmbito da PAC e a fornecer instrumentos de garantia que possam ser facilmente aplicados pelos Estados-Membros, bem como a coordenação e a divulgação de boas práticas administrativas, a fim de evitar distorções e abordagens divergentes que possam prejudicar os agricultores;

Or. it

Alteração 827
André Rodrigues

Proposta de resolução
N.º 7-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-C. Destaca as conclusões do estudo da Comissão sobre a eficácia do LEADER na apresentação de soluções para responder aos desafios e às oportunidades nos planos económico, social e de desenvolvimento a nível local e no contributo para soluções que visam o desenvolvimento rural sustentável; insiste numa afetação significativa do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural à abordagem LEADER [1-A];
	[1-A] Comissão Europeia, Direção-Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, Dwyer, J., Kubinakova, K., Powell, J., Micha, E., et al., Evaluation support study on the impact of leader on balanced territorial development : final report, Serviço das Publicações da União Europeia, 2022, https://data.europa.eu/doi/10.2762/01039

Or. en

Alteração 828
Carola Rackete

Proposta de resolução
N.º 7-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-C. Convida a Comissão a fornecer uma avaliação de todos os subsídios prejudiciais ao ambiente com vista à sua eliminação progressiva, o mais tardar, até 2030;

Or. en

Alteração 829
André Rodrigues

Proposta de resolução
N.º 7-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-D. Solicita que o apoio financeiro da PAC seja simplificado e mais acessível para os pequenos projetos, que são, na maioria das vezes, os motores das iniciativas mais inovadoras; insta a Comissão e os Estados-Membros a promoverem e alargarem a utilização de opções de custos simplificados;

Or. en

Alteração 830
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta a Comissão a realizar uma avaliação sistemática do impacto das disposições relativas ao setor agrícola em cada um dos seus acordos comerciais e a propor estratégias específicas para assegurar a reciprocidade, mantendo simultaneamente a coerência entre a sua política comercial e de sustentabilidade, bem como um reforço dos controlos na origem e na fronteira, através de uma agência europeia de controlo;	8. Insta a Comissão a realizar uma avaliação sistemática do impacto das disposições relativas ao setor agrícola em cada um dos seus acordos comerciais e a propor estratégias específicas para assegurar a reciprocidade, mantendo simultaneamente a coerência entre a sua política comercial e de sustentabilidade, bem como um reforço dos controlos na origem e na fronteira, através de uma agência europeia de controlo; ***alerta, contudo, e segundos dados do Eurobarómetro, para o facto de o preço estar a ser o principal fator determinante nas decisões de compra dos consumidores, pelo que não se pode comprometer a competitividade das empresas, dos agricultores e da economia europeia com exigências desproporcionadas face aos seus concorrentes externos; defende, por isso, que qualquer compromisso assumido no âmbito da política comercial deve garantir***

condições equitativas de concorrência e proteger os padrões de produção europeia, assegurando simultaneamente a viabilidade económica do setor agrícola;

Or. pt

Alteração 831
Luke Ming Flanagan, Sebastian Everding
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta a Comissão a realizar uma avaliação sistemática do impacto das disposições relativas ao setor agrícola em cada um dos seus acordos comerciais e a propor estratégias específicas para assegurar a reciprocidade, mantendo simultaneamente a coerência entre a sua política comercial e de sustentabilidade***,*** ***bem como um*** reforço dos controlos na origem e na fronteira, através de uma agência europeia de controlo;	8. Insta a Comissão a realizar uma avaliação sistemática do impacto das disposições relativas ao setor agrícola em cada um dos seus acordos comerciais e a propor estratégias específicas para assegurar a reciprocidade, mantendo simultaneamente a coerência entre a sua política comercial e de sustentabilidade***; sublinha que os acordos de comércio livre nunca devem expor a agricultura e os produtores alimentares da UE a uma concorrência desleal, com as consequências negativas da criação de novas dependências de fatores de produção importados e das condições de trabalho e emprego; salienta a necessidade de assegurar a equivalência das normas de produção e a coerência entre os ambiciosos objetivos ambientais da UE e as potenciais consequências dos ACL: salienta que o*** reforço ***e a aplicação*** dos controlos na origem e na fronteira, através de uma agência europeia de controlo ***é vital***;

Or. en

Alteração 832
Daniel Buda

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta a Comissão a realizar uma avaliação sistemática do impacto das disposições relativas ao setor agrícola em cada um dos seus acordos comerciais e a propor estratégias específicas para assegurar a reciprocidade, mantendo simultaneamente a coerência entre a sua política comercial e de sustentabilidade, bem como um reforço dos controlos na origem e na fronteira, através de uma agência europeia de controlo;	8. Insta a Comissão a realizar uma avaliação sistemática do impacto das disposições relativas ao setor agrícola em cada um dos seus acordos comerciais e a propor estratégias específicas para assegurar a reciprocidade ***a todos os níveis, nomeadamente no que se refere às normas de produção e de qualidade***, mantendo simultaneamente a coerência entre a sua política comercial e de sustentabilidade, bem como um reforço dos controlos na origem e na fronteira, através de uma agência europeia de controlo; ***tendo em conta as novas circunstâncias económicas e geopolíticas, incluindo a imposição de direitos aduaneiros pelos Estados Unidos da América, a escalada das tensões comerciais internacionais e os seus efeitos na competitividade da agricultura europeia, a avaliação de impacto deve basear-se no desenvolvimento de estratégias concretas e diferenciadas;***

Or. ro

Alteração 833
Carola Rackete

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta a Comissão a realizar uma avaliação sistemática do impacto das disposições relativas ao setor agrícola em cada um dos seus acordos comerciais e a propor estratégias específicas para assegurar a reciprocidade, mantendo simultaneamente a coerência entre a sua política comercial e de sustentabilidade, bem como um reforço dos controlos na	8. Insta a Comissão a realizar uma avaliação sistemática do impacto das disposições relativas ao setor agrícola em cada um dos seus acordos comerciais e a propor estratégias específicas para assegurar a reciprocidade, mantendo simultaneamente a coerência entre a sua política comercial e de sustentabilidade, bem como um reforço dos controlos na

origem e na fronteira, através de uma agência europeia de controlo;	origem e na fronteira, através de uma agência europeia de controlo; ***considera que a agricultura deve ser excluída dos acordos de comércio livre da UE, incluindo o ACL UE-Mercosul; considera que a consecução da soberania alimentar e o respeito pelos direitos dos agricultores e dos povos indígenas devem constituir a base de um novo quadro da UE para os intercâmbios alimentares internacionais, assegurando que o sistema comercial seja justo e contribua para a justiça e a paz;***
	Or. en

Alteração 834
Sergio Berlato, Carlo Fidanza, Francesco Ventola, Claudiu-Richard Târziu

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta a Comissão a realizar uma avaliação sistemática do impacto das disposições relativas ao setor agrícola em cada um dos seus acordos comerciais e a propor estratégias específicas para assegurar a reciprocidade, mantendo simultaneamente a coerência entre a sua política comercial e de sustentabilidade, bem como um reforço dos controlos na origem e na fronteira, através de uma agência europeia de controlo;	8. Insta a Comissão ***Europeia*** a realizar uma avaliação sistemática do impacto das disposições relativas ao setor agrícola em cada um dos seus acordos comerciais***, a fim de determinar o seu impacto cumulativo,*** e a propor estratégias específicas para assegurar a reciprocidade, mantendo simultaneamente a coerência entre a sua política comercial e de sustentabilidade, bem como um reforço dos controlos na origem e na fronteira, através de uma agência europeia de controlo; ***solicita ainda uma avaliação global do impacto cumulativo de todos os acordos comerciais existentes e futuros no setor agrícola, à luz da evolução do contexto geopolítico, do aumento da instabilidade do mercado mundial e da escalada das tensões comerciais;***
	Or. en

Alteração 835
Carmen Crespo Díaz, Esther Herranz García, Gabriel Mato, Elena Nevado del Campo, Juan Ignacio Zoido Álvarez

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta a Comissão a realizar uma avaliação sistemática do impacto das disposições relativas ao setor agrícola em cada um dos seus acordos comerciais e a propor estratégias específicas para assegurar a reciprocidade, mantendo simultaneamente a coerência entre a sua política comercial e de sustentabilidade, bem como um reforço dos controlos na origem e na fronteira, através de uma agência europeia de controlo;	8. Insta a Comissão***, nos seus esforços de abertura de novos mercados e na consolidação dos existentes,*** a realizar uma avaliação sistemática do impacto das disposições relativas ao setor agrícola em cada um dos seus acordos comerciais e a propor estratégias específicas para assegurar a reciprocidade, mantendo simultaneamente a coerência entre a sua política comercial e de sustentabilidade, bem como um reforço dos controlos na origem e na fronteira, através de uma agência europeia de controlo ***que proporcione mais garantias de concorrência leal aos produtores europeus***;

Or. es

Alteração 836
Marion Maréchal, Sergio Berlato

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta a Comissão a realizar uma avaliação sistemática do impacto das disposições relativas ao setor agrícola em cada um dos seus acordos comerciais e a propor estratégias específicas para assegurar a reciprocidade, mantendo simultaneamente a coerência entre a sua política comercial e de sustentabilidade, bem como um reforço dos controlos na origem e na fronteira, através de uma agência europeia de controlo;	8. Insta a Comissão a realizar uma avaliação sistemática do impacto das disposições relativas ao setor agrícola em cada um dos seus acordos comerciais e a propor estratégias específicas para assegurar a reciprocidade, mantendo simultaneamente a coerência entre a sua política comercial e de sustentabilidade, bem como um reforço dos controlos na origem e na fronteira, através de uma agência europeia de controlo; ***recorda as sérias preocupações suscitadas na Europa***

	na sequência das recentes auditorias realizadas no setor brasileiro das aves de capoeira;

Or. en

Alteração 837
Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta a Comissão a realizar uma avaliação sistemática do impacto das disposições relativas ao setor agrícola em cada um dos seus acordos comerciais e a propor estratégias específicas para assegurar a reciprocidade***, *mantendo*** simultaneamente ***a coerência entre*** a sua política comercial ***e*** de sustentabilidade, bem como um reforço dos controlos na origem e na fronteira, através de uma agência europeia de controlo;	8. Insta a Comissão a realizar uma avaliação sistemática do impacto das disposições relativas ao setor agrícola em cada um dos seus acordos comerciais***, a abster-se de utilizar os interesses agrícolas como moeda de troca para favorecer outros setores*** e a propor estratégias específicas para assegurar a reciprocidade ***das normas nas trocas internacionais, colocando*** simultaneamente a sua política comercial ***ao serviço da sua política*** de sustentabilidade, bem como um reforço dos controlos na origem e na fronteira, através de uma agência europeia de controlo;

Or. fr

Alteração 838
Céline Imart

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta a Comissão a realizar uma avaliação sistemática do impacto das disposições relativas ao setor agrícola em cada um dos seus acordos comerciais e a propor estratégias específicas para assegurar a reciprocidade, mantendo simultaneamente a coerência entre a sua	8. Insta a Comissão a realizar uma avaliação sistemática do impacto das disposições relativas ao setor agrícola em cada um dos seus acordos comerciais e a propor estratégias específicas para assegurar a reciprocidade, mantendo simultaneamente a coerência entre a sua

política comercial e de sustentabilidade, bem como um reforço dos controlos na origem e na fronteira, através de uma agência europeia de controlo;

política comercial e de sustentabilidade, bem como um reforço dos controlos na origem e na fronteira, através de uma agência europeia de controlo; ***considera que a agricultura continua a ser por norma uma variável de ajustamento nas negociações de acordos comerciais;***

Or. fr

Alteração 839
Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta a Comissão a realizar uma avaliação sistemática do impacto das disposições relativas ao setor agrícola em cada um dos seus acordos comerciais e a propor estratégias específicas para assegurar a reciprocidade, mantendo simultaneamente a coerência entre a sua política comercial e de sustentabilidade, bem como um reforço dos controlos na origem e na fronteira, através de uma agência europeia de controlo;	8. Insta a Comissão a realizar uma avaliação sistemática do impacto das disposições relativas ao setor agrícola em cada um dos seus acordos comerciais e a propor estratégias específicas para assegurar a reciprocidade ***obrigatória através, nomeadamente, de cláusulas-espelho***, mantendo simultaneamente a coerência entre a sua política comercial e de sustentabilidade, bem como um reforço dos controlos na origem e na fronteira, através de uma agência europeia de controlo;

Or. en

Alteração 840
Alexander Bernhuber

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta a Comissão a realizar uma avaliação sistemática do impacto das disposições relativas ao setor agrícola em cada um dos seus acordos comerciais e a	8. Insta a Comissão a realizar uma avaliação sistemática do impacto ***cumulativo das concessões de acesso ao mercado e*** das disposições relativas ao

propor estratégias específicas para assegurar a reciprocidade, mantendo simultaneamente a coerência entre a sua política comercial e de sustentabilidade, bem como um reforço dos controlos na origem e na fronteira, através de uma agência europeia de controlo;	setor agrícola em cada um dos seus acordos comerciais e a propor estratégias específicas para assegurar a reciprocidade, mantendo simultaneamente a coerência entre a sua política comercial e de sustentabilidade, bem como um reforço dos controlos na origem e na fronteira, através de uma agência europeia de controlo;

Or. en

Alteração 841
Thomas Waitz
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta a Comissão a realizar uma avaliação sistemática do impacto das disposições relativas ao setor agrícola em cada um dos seus acordos comerciais e a propor estratégias específicas para assegurar a reciprocidade, mantendo simultaneamente a coerência entre a sua política comercial e de sustentabilidade, bem como um reforço dos controlos na origem e na fronteira, através de uma agência europeia de controlo***;**	8. Insta a Comissão a realizar uma avaliação sistemática do impacto das disposições relativas ao setor agrícola em cada um dos seus acordos comerciais e a propor estratégias específicas para assegurar a reciprocidade, ***e a aplicabilidade dos capítulos relativos à sustentabilidade***, mantendo simultaneamente a coerência entre a sua política comercial e de sustentabilidade, bem como um reforço dos controlos na origem e na fronteira, através de uma agência europeia de controlo

Or. en

Alteração 842
Maria Grapini

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta a Comissão a realizar uma avaliação sistemática do impacto das	8. Insta a Comissão a realizar uma avaliação sistemática do impacto das

disposições relativas ao setor agrícola em cada um dos seus acordos comerciais e a propor estratégias específicas para assegurar a reciprocidade, mantendo simultaneamente a coerência entre a sua política comercial e de sustentabilidade, bem como um reforço dos controlos na origem e na fronteira, através de uma agência europeia de controlo;	disposições relativas ao setor agrícola em cada um dos seus acordos comerciais***, a realizar debates com todas as partes interessadas*** e a propor estratégias específicas para assegurar a reciprocidade, mantendo simultaneamente a coerência entre a sua política comercial e de sustentabilidade, bem como um reforço dos controlos na origem e na fronteira, através de uma agência europeia de controlo;

Or. ro

Alteração 843
Raffaele Stancanelli, Isabella Tovaglieri, Tomáš Kubín, Marie Dauchy, Vilis Krištopans, Mireia Borrás Pabón

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta a Comissão a realizar uma avaliação sistemática do impacto das disposições relativas ao setor agrícola em cada um dos seus acordos comerciais e a propor estratégias específicas para assegurar a reciprocidade, mantendo simultaneamente a coerência entre a sua política comercial e de sustentabilidade, bem como um reforço dos controlos na origem e na fronteira, através de uma agência europeia de controlo;	8. Insta a Comissão a realizar uma avaliação sistemática do impacto das disposições relativas ao setor agrícola em cada um dos seus acordos comerciais***, a fim de determinar o seu impacto cumulativo,*** e a propor estratégias específicas para assegurar a reciprocidade, mantendo simultaneamente a coerência entre a sua política comercial e de sustentabilidade, bem como um reforço dos controlos na origem e na fronteira, através de uma agência europeia de controlo;

Or. en

Alteração 844
Benoit Cassart, Elsi Katainen, Barry Cowen

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta a Comissão a realizar uma	8. Insta a Comissão a realizar uma

avaliação sistemática do impacto das disposições relativas ao setor agrícola em cada um dos seus acordos comerciais e a propor estratégias específicas para assegurar a reciprocidade, mantendo simultaneamente a coerência entre a sua política comercial e de sustentabilidade, bem como um reforço dos controlos na origem e na fronteira, através de uma agência europeia de controlo;	avaliação sistemática do impacto das disposições relativas ao setor agrícola em cada um dos seus acordos comerciais e a propor estratégias específicas para assegurar ***condições de concorrência equitativas e*** a reciprocidade, mantendo simultaneamente a coerência entre a sua política comercial e de sustentabilidade, bem como um reforço dos controlos na origem e na fronteira, através de uma agência europeia de controlo;

Or. en

Alteração 845
Krzysztof Hetman

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta a Comissão a realizar uma avaliação sistemática do impacto das disposições relativas ao setor agrícola em cada um dos seus acordos comerciais e a propor estratégias específicas para assegurar a reciprocidade, mantendo simultaneamente a coerência entre a sua política comercial e de sustentabilidade, bem como um reforço dos controlos na origem e na fronteira, através de uma agência europeia de controlo;	8. Insta a Comissão a realizar uma avaliação sistemática do impacto das disposições relativas ao setor agrícola em cada um dos seus acordos comerciais e a propor estratégias específicas para assegurar a reciprocidade ***e criar condições de concorrência equitativas***, mantendo simultaneamente a coerência entre a sua política comercial e de sustentabilidade, bem como um reforço dos controlos na origem e na fronteira, através de uma agência europeia de controlo;

Or. pl

Alteração 846
Anja Hazekamp

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta a Comissão a realizar uma	8. Insta a Comissão a realizar uma

avaliação sistemática do impacto das disposições relativas ao setor agrícola em cada um dos seus acordos comerciais e a propor estratégias específicas para assegurar a reciprocidade, mantendo simultaneamente a coerência entre a sua política comercial e de sustentabilidade, bem como um reforço dos controlos na origem e na fronteira, através de uma agência europeia de controlo;	avaliação sistemática do impacto das disposições relativas ao setor agrícola em cada um dos seus acordos comerciais e a propor estratégias específicas para assegurar a ***plena*** reciprocidade, mantendo simultaneamente a coerência entre a sua política comercial e de sustentabilidade, bem como um reforço dos controlos na origem e na fronteira, através de uma agência europeia de controlo;

Or. en

Alteração 847
Cristina Maestre, Elena Sancho Murillo

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta a Comissão a realizar uma avaliação sistemática do impacto das disposições relativas ao setor agrícola em cada um dos seus acordos comerciais e a propor estratégias específicas para assegurar a reciprocidade, mantendo simultaneamente a coerência entre ***a sua política comercial e de sustentabilidade***, bem como um reforço dos controlos na origem e na fronteira, ***através de uma agência europeia de controlo***;	8. Insta a Comissão a realizar uma avaliação sistemática do impacto das disposições relativas ao setor agrícola em cada um dos seus acordos comerciais e a propor estratégias específicas para assegurar a reciprocidade, mantendo simultaneamente a coerência entre ***as diferentes políticas da União***, bem como um reforço dos controlos na origem e na fronteira, ***por parte da Comissão e dos Estados-Membros***;

Or. es

Alteração 848
Luke Ming Flanagan, Sebastian Everding
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Insiste em que o respeito dos direitos laborais deve constituir um

elemento essencial de todos os acordos comerciais e de investimento, incluindo a eventual suspensão do acordo em caso de violações contínuas; recorda que a ratificação e aplicação das oito normas laborais fundamentais da OIT, bem como o respeito das convenções da OIT atualizadas, devem constituir uma condição prévia para o início de negociações comerciais; recorda que os acordos de comércio livre devem promover um amplo leque de direitos fundamentais, o direito a uma alimentação adequada, nutritiva e segura, o direito à segurança alimentar e à soberania alimentar, o direito a um ambiente de trabalho e de vida seguros, o direito à proteção dos meios de subsistência e múltiplos direitos democráticos, incluindo os direitos dos trabalhadores e dos seus sindicatos;

Or. en

Alteração 849
Barry Cowen, Charles Goerens, Christine Singer, Ciaran Mullooly, Elsi Katainen

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Recorda o artigo 39.º do TFUE e salienta a necessidade de promover práticas agrícolas rentáveis em todos os Estados-Membros; a este respeito, salienta a importância de reforçar a posição dos agricultores na cadeia de abastecimento alimentar, defendendo políticas que assegurem uma distribuição justa do valor e do rendimento em todas as fases da produção; além disso, apela a uma revisão abrangente da política comercial da UE, a fim de garantir que apoia eficazmente a competitividade e a sustentabilidade da agricultura europeia, promovendo simultaneamente benefícios mútuos tanto para os agricultores como

para os parceiros comerciais da UE, em consonância com os objetivos económicos e ambientais mais vastos da União;

Or. en

Alteração 850
Arash Saeidi

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Lamenta que a política comercial atual exponha os agricultores europeus à concorrência desleal, com a importação de produtos que não cumprem as normas ambientais, sanitárias e sociais da União Europeia; sublinha que este dumping químico põe em perigo a saúde pública, os recursos naturais e a viabilidade económica das explorações agrícolas europeias; afirma que a agricultura europeia deve ser reorientada prioritariamente para a satisfação das necessidades alimentares da população europeia, numa lógica de soberania alimentar;

Or. fr

Alteração 851
Camilla Laureti, Dario Nardella, Stefano Bonaccini, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Insta a Comissão Europeia a adotar medidas concretas para garantir as mesmas normas ambientais e de bem-estar dos animais na importação de produtos agroalimentares de países terceiros, a fim de assegurar um elevado

nível de segurança alimentar, rastreabilidade e produção sustentável na UE, sem comprometer a competitividade da produção agroalimentar da UE em relação aos produtos importados;

Or. en

Alteração 852
Jessika Van Leeuwen, Sander Smit

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Apela à adoção de legislação baseada em avaliações de impacto ambiental localizadas, concedendo aos agricultores maior flexibilidade no cumprimento das normas e promovendo um quadro de cooperação entre a UE e os parlamentos nacionais para assegurar a aplicação efetiva e prática da legislação europeia;

Or. en

Alteração 853
Anja Hazekamp

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Insta a Comissão a apresentar as restantes propostas legislativas para uma revisão da legislação em matéria de bem-estar dos animais, tal como prometido aos cidadãos através do Pacto Ecológico Europeu, nomeadamente a proibição da utilização de gaiolas e a proteção dos animais nas explorações pecuárias e no momento do abate;

Or. en

Alteração 854
Raffaele Stancanelli, Isabella Tovaglieri, Tomáš Kubín, Marie Dauchy, Vilis Krištopans, Mireia Borrás Pabón

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Solicita ainda uma avaliação global do impacto cumulativo de todos os acordos comerciais existentes e futuros no setor agrícola, à luz da evolução do contexto geopolítico, do aumento da instabilidade do mercado mundial e da escalada das tensões comerciais;

Or. en

Alteração 855
Gilles Pennelle, Valérie Deloge, Marie Dauchy

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Solicita uma defesa vigorosa dos interesses agrícolas europeus através da proteção eficaz do mercado interno e da priorização do mercado europeu e dos mercados nacionais.

Or. fr

Alteração 856
Sergio Berlato, Carlo Fidanza, Francesco Ventola, Claudiu-Richard Târziu

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Convida a Comissão a financiar medidas de atenuação das alterações climáticas através do Fundo para uma Transição Justa;

Or. en

Alteração 857
Luke Ming Flanagan, Sebastian Everding
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Considera que a política comercial internacional da UE deve estar atenta aos seus efeitos nos países em desenvolvimento; insta a Comissão a assegurar que a sua política comercial esteja alinhada com os seus compromissos e obrigações em matéria de coerência das políticas para o desenvolvimento; observa que a Coerência das Políticas para o Desenvolvimento é uma abordagem e um instrumento político que visa integrar as dimensões económica, social, ambiental e de governação do desenvolvimento sustentável em todas as fases da elaboração de políticas a nível nacional e internacional; Manifesta a sua preocupação relativamente ao aumento da insegurança alimentar a nível mundial nos últimos anos e às perspetivas de um aumento ainda maior dessa insegurança no futuro próximo; recorda que, ainda hoje, quase 820 milhões de pessoas, sobretudo residentes em países em desenvolvimento, passam fome e que dois mil milhões sofrem de malnutrição; salienta que esta situação drástica está a forçá-los a abandonar as zonas rurais, a expandir os bairros de lata urbanos e a alimentar os fluxos migratórios;

considera que é importante ajudar os países em desenvolvimento a adotarem políticas públicas no domínio da agricultura e da alimentação que possam satisfazer as necessidades das suas populações em rápido crescimento; salienta que uma política de segurança alimentar deve refletir os princípios fundadores da política agrícola comum, na medida em que o seu objetivo principal deve ser fornecer alimentos suficientes, nutritivos, seguros e a preços acessíveis ao longo do ano aos seus cidadãos, garantindo simultaneamente um rendimento e um nível de vida justos para os agricultores, bem como estimular a produtividade agrícola para garantir o bem-estar económico das cadeias de abastecimento agrícola;

Or. en

Alteração 858
Arash Saeidi

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Apela à instauração de uma moratória sobre a negociação e a ratificação de acordos de comércio livre e de investimento se estes colocarem os agricultores europeus numa situação difícil ou os expuserem à concorrência desleal, em particular através de práticas de dumping químico ou social; considera que esta moratória deve permanecer em vigor até que um debate público alargado a nível europeu permita restabelecer um consenso democrático sobre as finalidades e as condições do comércio internacional, nomeadamente ao serviço da soberania alimentar e da relocalização das fileiras agrícolas;

Or. fr

Alteração 859
Sergio Berlato, Carlo Fidanza, Francesco Ventola, Claudiu-Richard Târziu

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Insta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem que o princípio da reciprocidade se torne uma norma operacional vinculativa e executória em todos os acordos comerciais e regimes de importação unilaterais da UE, nomeadamente através da aplicação sistemática de cláusulas-espelho, do reforço dos requisitos de rastreabilidade e de mecanismos eficazes de defesa comercial; sublinha que a futura PAC deve incorporar estes instrumentos de forma coerente e proativa, a fim de proteger os produtores e consumidores da UE contra distorções causadas por importações que não cumpram normas ambientais, sociais e sanitárias equivalentes;

Or. en

Alteração 860
Raffaele Stancanelli, Isabella Tovaglieri, Tomáš Kubín, Marie Dauchy, Vilis Krištopans, Mireia Borrás Pabón

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Insta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem que o princípio da reciprocidade se torne uma norma operacional vinculativa e executória em todos os acordos comerciais e regimes de importação

unilaterais da UE, nomeadamente através da aplicação sistemática de cláusulas-espelho, do reforço dos requisitos de rastreabilidade e de mecanismos eficazes de defesa comercial;

Or. en

Alteração 861
Camilla Laureti, Stefano Bonaccini, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Congratula-se com o princípio de que os pesticidas mais perigosos proibidos na UE por razões sanitárias ou ambientais não serão autorizados a reentrar na UE em produtos importados, a fim de permitir que os agricultores europeus adiram melhor às ambições da transição ecológica sem serem ameaçados pela concorrência externa desleal;

Or. en

Alteração 862
Barry Cowen, Charles Goerens, Benoit Cassart, Ciaran Mullooly, Elsi Katainen

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Salienta que qualquer futuro acordo comercial deve incluir disposições vinculativas que garantam que as importações agroalimentares estão sujeitas a normas de produção equivalentes às aplicáveis na União, em particular nos domínios do bem-estar dos animais, da proteção do ambiente, da segurança alimentar e da rastreabilidade;

Or. en

Alteração 863
Anja Hazekamp

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Insta a Comissão a acompanhar eficazmente a aplicação, pelos Estados-Membros, da legislação da União em matéria de bem-estar dos animais e a aplicar medidas dissuasoras adequadas;

Or. en

Alteração 864
Gilles Pennelle, Valérie Deloge, Marie Dauchy

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Apela à aplicação de uma exceção agrícola, tratando separadamente a produção agrícola na negociação de novos acordos comerciais;

Or. fr

Alteração 865
Anja Hazekamp

Proposta de resolução
N.º 8-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-C. Insta a Comissão a proceder aos ajustes necessários na próxima PAC para pôr em prática o pedido do Parlamento de

não utilizar quaisquer subsídios agrícolas para financiar a criação de touros, cujo destino sejam as touradas;

Or. en

Alteração 866
Gilles Pennelle, Valérie Deloge, Marie Dauchy, Raffaele Stancanelli

Proposta de resolução
N.º 8-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-C. Solicita uma avaliação do impacto na agricultura europeia dos vários acordos de comércio livre assinados pela União Europeia;

Or. fr

Alteração 867
Anja Hazekamp

Proposta de resolução
N.º 8-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-D. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que rejeitem o projeto de acordo de comércio livre com os países do Mercosul;

Or. en

Alteração 868
Cristina Maestre, Elena Sancho Murillo

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Exorta a Comissão a melhorar as sinergias e a coordenação entre os instrumentos de financiamento da UE, como o Fundo de Coesão, o instrumento de recuperação NextGenerationEU ou o Fundo para uma Transição Justa, e também com os instrumentos nacionais;	9. Exorta a Comissão a melhorar as sinergias e a coordenação entre os instrumentos de financiamento da UE, como o Fundo de Coesão, o instrumento de recuperação NextGenerationEU ou o Fundo para uma Transição Justa ***e outros, como o Programa Digital europeu ou os derivados da política de investigação, desenvolvimento e inovação (IDI)***, e também com os instrumentos nacionais; ***solicita à Comissão que estabeleça um procedimento interno, no início de cada período de programação financeira, para assegurar a complementaridade e a coerência entre os diferentes instrumentos de apoio a nível europeu previstos para as zonas rurais;***

Or. es

Alteração 869
Sergio Berlato, Carlo Fidanza, Francesco Ventola, Claudiu-Richard Târziu

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Exorta a Comissão a melhorar as sinergias e a coordenação entre os instrumentos de financiamento da UE, como o Fundo de Coesão, o instrumento de recuperação NextGenerationEU ou o Fundo para uma Transição Justa, e também com os instrumentos nacionais;	9. Exorta a Comissão a melhorar as sinergias e a coordenação entre os instrumentos de financiamento da UE, como o Fundo de Coesão, o instrumento de recuperação NextGenerationEU ou o Fundo para uma Transição Justa, e também com os instrumentos nacionais; ***apela ainda a uma maior integração com outros programas pertinentes, incluindo o Horizonte Europa, o Europa Digital, o Programa LIFE e o InvestEU, a fim de maximizar o impacto dos objetivos de inovação, digitalização, sustentabilidade e resiliência na agricultura e nas zonas rurais;***

Or. en

Alteração 870
Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Exorta a Comissão a melhorar as sinergias e a coordenação entre os instrumentos de financiamento da UE, como o Fundo de Coesão, o instrumento de recuperação NextGenerationEU ou o Fundo para uma Transição Justa, e também com os instrumentos nacionais;	9. Exorta a Comissão a melhorar as sinergias e a coordenação entre os instrumentos de financiamento da UE, como o Fundo de Coesão, o instrumento de recuperação NextGenerationEU ou o Fundo para uma Transição Justa, e também com os instrumentos nacionais***, bem como a abrir linhas diretas de cooperação com as autoridades locais na gestão e aplicação dos fundos existentes***;

Or. en

Alteração 871
Thomas Waitz
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Exorta a Comissão a melhorar as sinergias e a coordenação entre os instrumentos de financiamento da UE, como o Fundo de Coesão, o instrumento de recuperação NextGenerationEU ou o Fundo para uma Transição Justa, e também com os instrumentos nacionais;	9. Exorta a Comissão a melhorar as sinergias***, complementaridades*** e a coordenação entre os instrumentos de financiamento da UE, como o Fundo de Coesão, o instrumento de recuperação NextGenerationEU ou o Fundo para uma Transição Justa, e também com os instrumentos nacionais; ***este aspeto deve também ser objeto de simplificação, a fim de evitar duplicações entre regimes;***

Or. en

Alteração 872
Maria Noichl

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Exorta a Comissão a melhorar as sinergias e a coordenação entre os instrumentos de financiamento da UE, como o Fundo de Coesão, o instrumento de recuperação NextGenerationEU ou o Fundo para uma Transição Justa, e também com os instrumentos nacionais;	9. Exorta a Comissão a melhorar as sinergias e a coordenação entre os instrumentos de financiamento da UE, como o Fundo de Coesão, o instrumento de recuperação NextGenerationEU ou o Fundo para uma Transição Justa, e também com os instrumentos nacionais ***através de regulamentos administrativos harmonizados***;

Or. en

Alteração 873
Salvatore De Meo

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	a) Insta a Comissão e o Parlamento Europeu a darem prioridade ao desenvolvimento de soluções de agrotecnologia e de tecnologia alimentar através de investimentos específicos em apoio, técnicas e tecnologias de produção (inteligência artificial e Internet das coisas) destinadas a melhorar a produtividade dos solos, aumentar o abastecimento agroalimentar e a eficiência das cadeias de abastecimento alimentar, com o objetivo de se tornar uma plataforma digital mundial para incentivar as empresas em fase de arranque e atrair jovens talentosos;

Or. it

Alteração 874
Dan-Ştefan Motreanu

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta a Comissão a assegurar que as estratégias de especialização inteligente (S3) e o mecanismo de promoção de talentos sejam plenamente integrados na programação e execução da PAC pós-2027, em particular reforçando a sua ligação com os instrumentos de financiamento da PAC ao abrigo dos pilares I e II; salienta a necessidade de reforçar as sinergias com outros programas de financiamento da UE, como o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo Social Europeu Mais (FSE+), o Horizonte Europa e o InvestEU, a fim de apoiar o desenvolvimento de talentos, os ecossistemas de inovação e a retenção e atração de capital humano qualificado nas zonas rurais; sublinha que as estratégias de retenção e atração de talentos devem tornar-se uma componente obrigatória dos planos estratégicos nacionais da PAC, a avaliar e aprovar como critério de elegibilidade fundamental pela Comissão Europeia durante o processo de aprovação;

Or. en

Alteração 875
Cristina Maestre, Elena Sancho Murillo

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Salienta que o acesso ao financiamento por parte do setor agroalimentar é fundamental para a

realização de investimentos, facilitar o acesso à terra e assegurar a continuidade da atividade agrícola nas explorações; solicita à Comissão que promova a utilização de instrumentos financeiros no âmbito da PAC, como medida complementar adicional a esta política, através de um quadro regulamentar flexível e simplificado que facilite a sua utilização tanto para os beneficiários como para as autoridades competentes;

Or. es

Alteração 876
Barry Cowen, Charles Goerens, Benoit Cassart, Ciaran Mullooly, Elsi Katainen

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta a Comissão a reforçar as medidas sanitárias no setor agrícola, coordenando a pesquisa, a aquisição e o fornecimento de vacinas veterinárias a nível da UE através de um mecanismo de preparação e promovendo o desenvolvimento destas vacinas na UE; solicita um financiamento adequado para este mecanismo;

Or. en

Alteração 877
Maria Walsh

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Destaca os recentes surtos de doenças animais em vários Estados-Membros; insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem as

medidas de erradicação e a aumentarem as dotações de financiamento da PAC dedicadas à gestão dos riscos e à melhoria dos investimentos em biossegurança nas explorações agrícolas;

Or. en

Alteração 878
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Observa que os Estados-Membros enfrentam riscos crescentes e diversos; salienta, a este respeito, que é necessário um aumento adequado da reserva agrícola para fazer face às distorções imprevisíveis do mercado e às alterações climáticas, como as secas e inundações;	10. Observa que os Estados-Membros enfrentam riscos crescentes e diversos; salienta, a este respeito, que é necessário um aumento adequado da reserva agrícola para fazer face às distorções imprevisíveis do mercado e às alterações climáticas, como as secas e inundações; ***sublinha, adicionalmente, a necessidade de flexibilizar e agilizar as regras e as condições de acionamento da reserva agrícola, garantindo uma resposta rápida, eficaz e proporcional às necessidades dos agricultores em situações de crise; lembra que a atual PAC e a reserva agrícola foram negociadas antes da diversas crises (pandémica, inflacionista), guerra na Ucrânia e no Médio Oriente, e tarifas comerciais dos EUA, entre outros; considera que os atuais mecanismos de ativação se revelam muitas vezes demasiado lentos e burocráticos, comprometendo a sua utilidade em contextos de urgência, em que os prejuízos se acumulam rapidamente; defende, por isso, uma revisão e simplificação dos critérios de elegibilidade, dos prazos de mobilização e dos procedimentos administrativos, assegura maior previsibilidade, transparência e acessibilidade aos beneficiários; sublinha, contudo, que a reserva agrícola não pode ser o único***

instrumento de resposta a crises, sendo essencial desenvolver um leque mais alargado de ferramentas de gestão de risco e resposta rápida, incluindo seguros agrícolas mais eficazes, mecanismos mutualistas, fundos de emergência climática e apoios extraordinários à liquidez, capazes de proteger a viabilidade económica das explorações e a resiliência do setor agrícola europeu;

Or. pt

Alteração 879
Thomas Waitz
em nome do Grupo Verts/ALE
Pär Holmgren

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Observa que os Estados-Membros enfrentam riscos crescentes e diversos; salienta, a este respeito, que é necessário um aumento adequado da reserva agrícola para fazer face às distorções imprevisíveis do mercado e às alterações climáticas, como as secas e inundações;	10. Observa que os Estados-Membros enfrentam riscos crescentes e diversos***; constata que a reserva para crises não foi concebida para fazer face ao número cada vez maior de catástrofes relacionadas com as alterações climáticas que afetam a produção da UE e aos níveis orçamentais implicados na assistência a catástrofes; assinala que a reserva, tal como está atualmente concebida, não é suficientemente grande para fazer face, por si só, a todos os pedidos provocados pelas alterações climáticas sem que os Estados-Membros deem mais ênfase à prevenção de crises, e observa que a prevenção é mais eficaz e muito menos dispendiosa do que a «cura»***; salienta, a este respeito, que é necessário um aumento adequado da reserva agrícola para fazer face às distorções imprevisíveis do mercado e às alterações climáticas, como as secas e inundações;

Or. en

Alteração 880
Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Observa que os Estados-Membros enfrentam riscos crescentes e diversos; salienta, a este respeito, que é necessário um aumento adequado da reserva agrícola para fazer face às ***distorções*** imprevisíveis ***do mercado*** e às alterações climáticas, como as secas e inundações;	10. Observa que os Estados-Membros enfrentam riscos crescentes e diversos; salienta, a este respeito, que é necessário um aumento adequado da reserva agrícola para fazer face às ***falhas dos mercados, aos choques económicos externos*** imprevisíveis e às alterações climáticas, como as secas e inundações; ***insta a Comissão Europeia a definir a sua estratégia ex ante de gestão de crises, produto a produto, a fim de utilizar a reserva agrícola na procura da eficiência e da criação de valor acrescentado europeu;***

Or. fr

Alteração 881
Stefano Bonaccini, Dario Nardella

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Observa que os Estados-Membros enfrentam riscos crescentes e diversos; salienta, a este respeito, que é necessário um aumento ***adequado*** da reserva agrícola para fazer face às distorções imprevisíveis do mercado e às alterações climáticas, como as secas e inundações;	10. Observa que os Estados-Membros enfrentam riscos crescentes e diversos; salienta, a este respeito, que é necessário um aumento ***e uma reforma adequados*** da reserva agrícola para fazer face às distorções imprevisíveis do mercado e às alterações climáticas, como as secas e inundações; ***apela à criação de novos instrumentos de gestão dos riscos, em particular um regime de resseguros da UE para atenuar melhor os efeitos de futuras crises e proporcionar maior estabilidade aos agricultores;***

Or. en

Alteração 882
Daniel Buda, Dan-Ştefan Motreanu

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Observa que os Estados-Membros enfrentam riscos crescentes e diversos; salienta, a este respeito, que é necessário um aumento adequado da reserva agrícola para fazer face às distorções imprevisíveis do mercado e às alterações climáticas, como as secas e inundações;	10. Observa que os Estados-Membros enfrentam riscos crescentes e diversos; salienta, a este respeito, que é necessário um aumento adequado da reserva agrícola para fazer face às distorções imprevisíveis do mercado e às alterações climáticas, como as secas e inundações; ***sublinha igualmente a importância de acelerar a prestação de apoio aos agricultores afetados, para que possam obter rapidamente capital para que a sua atividade agrícola possa recuperar;***

Or. ro

Alteração 883
Sergio Berlato, Carlo Fidanza, Francesco Ventola, Claudiu-Richard Târziu

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Observa que os Estados-Membros ***enfrentam*** riscos crescentes e diversos; salienta, a este respeito, ***que é necessário um aumento adequado da*** reserva agrícola para fazer face às distorções imprevisíveis do mercado ***e às alterações climáticas, como as secas e inundações***;	10. Observa que os Estados-Membros ***devem enfrentar*** riscos crescentes e diversos; salienta, a este respeito, ***a necessidade de aumentar adequadamente a*** reserva agrícola ***com recursos fora da PAC*** para fazer face às distorções imprevisíveis do mercado ***causadas pelas flutuações dos preços dos produtos agrícolas***; ***a reserva não deve ser utilizada para fazer face a distorções do mercado causadas por decisões políticas independentes da vontade ou da culpa dos agricultores;***

Or. en

Alteração 884
Benoit Cassart, Barry Cowen

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Observa que os Estados-Membros enfrentam riscos crescentes e diversos; salienta, a este respeito, que é ***necessário um aumento adequado da*** reserva ***agrícola para fazer face às*** distorções imprevisíveis do mercado e ***às*** alterações climáticas, como as secas e inundações;	10. Observa que os Estados-Membros enfrentam riscos crescentes e diversos***, como as doenças transmitidas por vetores e as catástrofes naturais, como as secas e as inundações***; salienta, a este respeito, que é ***essencial rever e aumentar a*** reserva ***para crises agrícolas e criar novos instrumentos, como um regime de resseguro da UE, para gerir riscos de mercado imprevisíveis, doenças transmitidas por vetores,*** distorções imprevisíveis do mercado e alterações climáticas, como as secas e inundações;

Or. en

Alteração 885
Raffaele Stancanelli, Isabella Tovaglieri, Tomáš Kubín, Marie Dauchy, Vilis Krištopans, Mireia Borrás Pabón

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Observa que os Estados-Membros enfrentam riscos crescentes e diversos; salienta, a este respeito, que é necessário um aumento adequado da reserva agrícola para fazer face às distorções imprevisíveis do mercado ***e às alterações climáticas, como as secas e inundações***;	10. Observa que os Estados-Membros enfrentam riscos crescentes e diversos; salienta, a este respeito, que é necessário um aumento adequado da reserva agrícola ***comum com recursos externos à PAC*** para fazer face às distorções imprevisíveis do mercado ***resultante das flutuações dos preços dos produtos agrícolas; a reserva não deve ser utilizada para fazer face a distorções do mercado causadas por decisões políticas fora do controlo ou da***

culpa dos agricultores;

Or. en

Alteração 886
Cristina Maestre, Elena Sancho Murillo

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Observa que os Estados-Membros enfrentam riscos crescentes e diversos; salienta, a este respeito, que é necessário um aumento adequado da reserva agrícola para fazer face às distorções imprevisíveis do mercado ***e às*** alterações climáticas, como as secas e inundações;	10. Observa que os Estados-Membros enfrentam riscos crescentes e diversos; salienta, a este respeito, que é necessário um aumento adequado da reserva agrícola para fazer face às distorções imprevisíveis do mercado ***ou ao impacto das doenças animais e vegetais; considera que a gestão de crises recorrentes derivadas das*** alterações climáticas, como as secas e inundações***, deve dispor de financiamento à margem da PAC***;

Or. es

Alteração 887
Camilla Laureti, Stefano Bonaccini, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Observa que os Estados-Membros enfrentam riscos crescentes e diversos; salienta, a este respeito, que é necessário um aumento adequado da reserva agrícola para fazer face às distorções imprevisíveis do mercado e às alterações climáticas, como as secas ***e*** inundações;	10. Observa que os Estados-Membros enfrentam riscos crescentes e diversos; salienta, a este respeito, que é necessário um aumento adequado da reserva agrícola***, bem como novos instrumentos financeiros fora da PAC,*** para fazer face às distorções imprevisíveis do mercado e às alterações climáticas, como as secas***, as*** inundações***, as doenças das plantas e dos animais***;

Or. en

Alteração 888
Salvatore De Meo

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Observa que os Estados-Membros enfrentam riscos crescentes e diversos; salienta, a este respeito, que é necessário um aumento adequado da reserva agrícola para fazer face às distorções imprevisíveis do mercado e às alterações climáticas, como as secas e inundações;	10. Observa que os Estados-Membros enfrentam riscos crescentes e diversos; salienta, a este respeito, que é necessário um aumento adequado da reserva agrícola ***e a definição de novos instrumentos financeiros adequados e específicos*** para fazer face às distorções imprevisíveis do mercado e às alterações climáticas, como as secas e inundações;

Or. it

Alteração 889
Gilles Pennelle, Valérie Deloge, Marie Dauchy, Raffaele Stancanelli

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Observa que os Estados-Membros enfrentam riscos crescentes e diversos; salienta, a este respeito, que é necessário um aumento adequado da reserva agrícola para fazer face às distorções imprevisíveis do mercado e às alterações climáticas, como as secas e inundações;	10. Observa que os Estados-Membros enfrentam riscos crescentes e diversos; salienta, a este respeito, que é necessário um aumento adequado da reserva agrícola***, com fundos extraordinários e fora do orçamento da PAC,*** para fazer face às distorções imprevisíveis do mercado e às alterações climáticas, como as secas e inundações;

Or. fr

Alteração 890
Krzysztof Hetman

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Observa que os Estados-Membros enfrentam riscos crescentes e diversos; salienta, a este respeito, que é necessário um aumento adequado da reserva agrícola para fazer face às distorções imprevisíveis do mercado e às alterações climáticas, como as secas e inundações;	10. Observa que os Estados-Membros enfrentam riscos crescentes e diversos; salienta, a este respeito, que é necessário um aumento adequado da reserva agrícola para fazer face às distorções imprevisíveis do mercado e às alterações climáticas, como as secas e inundações***, bem como às tensões geopolíticas***[1-A];

	[1-A] ***Justificação: A crescente pressão geopolítica é particularmente sentida pelos agricultores nas regiões limítrofes da Ucrânia, da Bielorrússia e da Rússia, que enfrentam dificuldades no planeamento das direções de desenvolvimento das suas explorações agrícolas e enfrentam um maior risco de investimento.***

Or. en

Alteração 891
Anja Hazekamp

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Observa que os Estados-Membros enfrentam riscos crescentes e diversos; salienta, a este respeito, que é necessário um aumento adequado da reserva agrícola para fazer face às distorções imprevisíveis do mercado e às alterações climáticas, como as secas e inundações;	10. Observa que***, muito devido à inação do clima político,*** os Estados-Membros enfrentam riscos crescentes e diversos; salienta, a este respeito, que é necessário um aumento adequado da reserva agrícola para fazer face às distorções imprevisíveis do mercado e às alterações climáticas, como as secas e inundações;

Or. en

Alteração 892
Luke Ming Flanagan, Sebastian Everding
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Observa que os Estados-Membros enfrentam riscos crescentes e diversos; salienta, a este respeito, que é necessário um aumento adequado da reserva agrícola para ***fazer face às distorções imprevisíveis do mercado e às alterações climáticas, como as secas e inundações***;	10. Observa que os Estados-Membros enfrentam riscos crescentes e diversos; salienta, a este respeito, que é necessário um aumento adequado da reserva agrícola para ***desenvolver e aplicar estratégias de prevenção, atenuação e adaptação para reduzir a frequência e a gravidade dos fenómenos climáticos adversos***;

Or. en

Alteração 893
Alexander Bernhuber

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Observa que os Estados-Membros enfrentam riscos crescentes e diversos; salienta, a este respeito, que é necessário um aumento adequado da reserva agrícola para fazer face às distorções imprevisíveis do mercado e às alterações climáticas, como as secas e inundações;	10. Observa que os Estados-Membros enfrentam riscos crescentes e diversos ***relacionados com o mercado e com o clima***; salienta, a este respeito, que é necessário um aumento adequado da reserva agrícola para fazer face às distorções imprevisíveis do mercado e às alterações climáticas, como as secas e inundações;

Or. en

Alteração 894
Céline Imart

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Observa que os Estados-Membros enfrentam riscos crescentes e diversos; salienta, a este respeito, que ***é necessário*** um aumento adequado da reserva agrícola para fazer face às distorções imprevisíveis do mercado e às alterações climáticas, como as secas e inundações;	10. Observa que os Estados-Membros enfrentam riscos crescentes e diversos; salienta, a este respeito, que ***são necessários uma reforma e*** um aumento adequado da reserva agrícola para fazer face às distorções imprevisíveis do mercado e às alterações climáticas, como as secas e inundações;

Or. fr

Alteração 895
Maria Walsh

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Observa que os Estados-Membros enfrentam riscos crescentes e diversos; salienta, a este respeito, que é necessário um aumento adequado da reserva agrícola para fazer face às distorções imprevisíveis do mercado e às alterações climáticas, como as secas e inundações;	10. Observa que os Estados-Membros enfrentam riscos crescentes e diversos; salienta, a este respeito, que é necessário um aumento adequado da reserva agrícola para fazer face às distorções imprevisíveis do mercado e às alterações climáticas, como as secas***, tempestades*** e inundações;

Or. en

Alteração 896
Thomas Waitz
em nome do Grupo Verts/ALE
Pär Holmgren

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Observa que o impacto das alterações climáticas na produção agrícola está a tornar-se mais evidente, com as colheitas e a produção a serem

negativamente afetados com maior frequência por secas, inundações e outras condições meteorológicas extremas; recorda que a degradação da biodiversidade, especialmente das espécies melíferas, contribuem para produções agrícolas mais baixas e, por conseguinte, comprometem a nossa segurança alimentar; salienta que a agricultura depende de ecossistemas resilientes, nomeadamente ecossistemas funcionais do solo, e de uma população suficiente de polinizadores e predadores de pragas; sublinha que o aumento da resiliência climática da agricultura europeia permitirá que o setor continue a ser competitivo no mercado mundial, proporcionando emprego e crescimento económico; congratula-se com a análise abrangente da Comissão sobre os motores da segurança alimentar [1-B]; sublinha as suas conclusões que apontam para a urgência da transição para um sistema alimentar sustentável capaz de garantir a segurança alimentar, tanto a curto como a longo prazo; [1-A]

[1-A] cópia-colagem dos artigos 89.º e 90.º do Relatório Mortler (EPP, DE) 2023 sobre garantir a segurança alimentar e a resiliência a longo prazo da agricultura da UE (2022/2183(INI)) https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-9-2023-0238_PT.html

[1-B]

https://commission.europa.eu/publications/analysis-main-drivers-food-security_en?prefLang=pt&etrans=pt

Or. en

Alteração 897
Daniel Buda

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Observa que o financiamento de medidas de prevenção, controlo e erradicação de determinadas doenças animais através do Programa a favor do Mercado Único é insuficiente e inadequado para apoiar os agricultores e os Estados-Membros em relação a novas doenças animais, como os surtos de febre aftosa ou a peste dos pequenos ruminantes; apela a um financiamento mais substancial para as doenças animais no âmbito do Programa a favor do Mercado Único, a fim de compensar os agricultores e tomar medidas de prevenção e controlo mais eficazes, especialmente para as doenças animais emergentes;

Or. ro

Alteração 898
Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Insta a Comissão Europeia a inspirar-se na experiência bem-sucedida do apoio à redução voluntária da produção de leite, introduzido em 2016, para conceber instrumentos de gestão das crises de superprodução para as principais produções; considera que a suspensão da produção de biocombustíveis e a criação prévia de reservas agrícolas e alimentares estratégicas constituem alavancas cruciais para fazer face a crises de preços e evitar a especulação, os fenómenos de pânico e a inflação alimentar;

Or. fr

Alteração 899
Barry Cowen, Charles Goerens, Christine Singer, Ciaran Mullooly, Elsi Katainen

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Solicita que a próxima PAC continue a apoiar as organizações de produtores (OP) em todos os setores; salienta a necessidade de simplificar os custos, as regras, a regulamentação e os encargos administrativos — incluindo a apresentação de relatórios e as inspeções — a fim de incentivar uma maior participação; salienta a importância de um financiamento adicional para apoiar tanto a criação como o funcionamento permanente das OP; apela a uma maior proteção contra o tratamento injusto das OP por parte dos compradores e insta à inclusão dos produtores de batata no regime das OP da UE no setor das frutas e produtos hortícolas;

Or. en

Alteração 900
Jessika Van Leeuwen, Sander Smit

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Apela à rejeição de qualquer obrigação legal para a agricultura biológica ou preferência política por um determinado método agrícola, permitindo assim que a dinâmica do mercado determine a procura de produtos biológicos e a correspondente atribuição de terras agrícolas, e insta ainda a Comissão a abandonar o objetivo fixado de alcançar uma agricultura biológica em

25 % a favor de uma abordagem verdadeiramente orientada para o mercado;

Or. en

Alteração 901
Céline Imart

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Salienta o importante papel desempenhado pelos mecanismos de intervenção pública da PAC na estabilização dos mercados agrícolas e na proteção dos agricultores contra as flutuações dos preços; recorda que os limiares de referência não foram reavaliados durante vários anos e que devem ser revistos o mais rapidamente possível, a fim de ter em conta a evolução dos preços;

Or. fr

Alteração 902
Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Apela à criação e disponibilização de uma vasta gama de instrumentos e mecanismos aos agricultores e às PME agrícolas para atenuar os riscos enfrentados pelo setor, incluindo, entre outros, as flutuações do mercado mundial, as catástrofes naturais e as alterações no comportamento dos consumidores;

Or. en

Alteração 903
Arash Saeidi

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Insta a Comissão Europeia a estudar a viabilidade de um sistema europeu de preços mínimos garantidos ou de pagamentos anticíclicos para determinadas produções agrícolas, a fim de garantir os rendimentos face à volatilidade do mercado;

Or. fr

Alteração 904
Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-C. Recorda que, na anterior reforma da PAC, o mandato de negociação do Parlamento Europeu incluía a adição do açúcar e da carne de suíno, de ovino e de aves de capoeira à lista de produtos que beneficiam de intervenção pública, ou seja, que beneficiam de um preço mínimo europeu garantido; considera que os preços de intervenção sobre os produtos que já beneficiam dessa intervenção devem ser aumentados para ter em conta a inflação geral e evitar que os preços europeus desçam demasiado abaixo dos custos médios de produção europeus, mas que se trata de uma questão para decisão do Conselho;

Or. fr

Alteração 905
Jessika Van Leeuwen, Sander Smit, Céline Imart

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Apela ao reforço das medidas de proteção dos produtos regionais, incluindo o reforço dos regimes de Denominação de Origem Protegida (DOP), Indicação Geográfica Protegida (IGP) e Especialidades Tradicionais Garantidas (ETG), através de procedimentos simplificados que salvaguardem contra a utilização indevida e a contrafação e eliminem a prorrogação prévia dos acordos comerciais por parte dos utilizadores;

Or. en

Alteração 906
Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 10-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-C. Considera que o aumento dos preços de intervenção é uma medida de proteção contra os preços dos mercados internacionais quando estes se encontram demasiado abaixo do seu nível de equilíbrio; insiste em que se trata de uma medida bastante simples, eficaz e pouco dispendiosa, desde que seja acompanhada de medidas de gestão de crises ou de gestão da oferta para limitar a superprodução logo que esta se manifeste; solicita que o sistema de preços mínimos de entrada para as importações de tomate seja melhorado para que possa recuperar a sua eficácia e que este sistema seja

alargado a outros produtos, se necessário;

Or. fr

Alteração 907
Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Preconiza uma melhor coordenação entre o Fundo de Solidariedade e a PAC, para que os agricultores afetados por catástrofes naturais possam aceder a um apoio mais rápido e específico; solicita a criação de um mecanismo de ativação automática para acelerar a chegada de fundos em caso de catástrofes climáticas e a redução da burocracia, a fim de facilitar o acesso às ajudas excecionais do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER);	11. Preconiza uma melhor coordenação entre o Fundo de Solidariedade e a PAC, para que os agricultores***, as comunidades rurais e as autoridades locais*** afetados por catástrofes naturais possam aceder a um apoio mais rápido e específico; solicita a criação de um ***fundo de intervenção de emergência que sirva*** mecanismo de ativação automática para acelerar a chegada de fundos em caso de catástrofes climáticas e a redução da burocracia, a fim de facilitar o acesso às ajudas excecionais do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER); ***salienta que os fundos através deste instrumento devem ser disponibilizados diretamente aos agricultores e aos governos locais afetados por catástrofes naturais, com encargos administrativos mínimos;***

Or. en

Alteração 908
Herbert Dorfmann

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Preconiza ***uma melhor coordenação entre o Fundo de Solidariedade e a PAC, para que os***	11. Solicita***, face ao aumento dos danos causados por eventos*** naturais***,*** a criação de ***instrumentos específicos de***

agricultores afetados por catástrofes naturais ***possam aceder a um apoio mais rápido e específico***; ***solicita*** a criação de ***um mecanismo de ativação automática para acelerar a chegada de fundos em caso de catástrofes climáticas e a redução da burocracia, a fim de facilitar o acesso às ajudas excecionais do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER);***	***gestão dos riscos baseados em medidas ativas e passivas acessíveis aos agricultores***;

Or. en

Alteração 909
Thomas Waitz
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Preconiza uma melhor coordenação entre o Fundo de Solidariedade e a PAC, para que os agricultores afetados por catástrofes naturais possam aceder a um apoio mais rápido e específico; solicita a criação de um mecanismo de ativação automática para acelerar a chegada de fundos em caso de catástrofes climáticas e a redução da burocracia, a fim de facilitar o acesso às ajudas excecionais do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER);	11. Preconiza uma melhor coordenação ***e simplificação*** entre o Fundo de Solidariedade e a PAC, para que os agricultores afetados por catástrofes naturais possam aceder a um apoio mais rápido e específico; solicita a criação de um mecanismo de ativação automática para acelerar a chegada de fundos em caso de catástrofes ***provocadas pelas alterações*** climáticas e a redução da burocracia, a fim de facilitar o acesso às ajudas excecionais do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER); ***salienta, no entanto, que a utilização do FEADER para medidas extraordinárias deve continuar a ser limitada e não deve ser feita em detrimento dos objetivos de desenvolvimento rural a longo prazo e dos investimentos estruturais;***

Or. en

Alteração 910
Maria Grapini

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Preconiza uma melhor coordenação entre o Fundo de Solidariedade e a PAC, para que os agricultores afetados por catástrofes naturais possam aceder a um apoio mais rápido e específico; solicita a criação de um mecanismo de ativação automática para acelerar a chegada de fundos em caso de catástrofes climáticas e a redução da burocracia, a fim de facilitar o acesso às ajudas excecionais do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER);	11. Preconiza uma melhor coordenação entre o Fundo de Solidariedade e a PAC, para que os agricultores afetados por catástrofes naturais possam aceder a um apoio mais rápido e específico; solicita a criação de um mecanismo de ativação automática para acelerar a chegada de fundos em caso de catástrofes climáticas e a redução da burocracia, a fim de facilitar o acesso às ajudas excecionais do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER); ***apela a um apoio imediato aos criadores de gado afetados por doenças animais;***

Or. ro

Alteração 911
Maria Noichl

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Preconiza uma melhor coordenação entre o Fundo de Solidariedade e a PAC, para que os agricultores afetados por catástrofes naturais possam aceder a um apoio mais rápido e específico; solicita a criação de um mecanismo de ativação automática para acelerar a chegada de fundos em caso de catástrofes climáticas e a redução da burocracia, a fim de facilitar o acesso às ajudas excecionais do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER);	11. Preconiza uma melhor coordenação entre o Fundo de Solidariedade e a PAC, para que os agricultores afetados por catástrofes naturais possam aceder a um apoio mais rápido e específico; solicita a criação de um mecanismo de ativação automática para acelerar a chegada de fundos em caso de catástrofes climáticas e a redução da burocracia, a fim de facilitar o acesso ***legal*** às ajudas excecionais do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER);

Or. en

Alteração 912
Cristina Maestre, Elena Sancho Murillo

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Preconiza uma melhor coordenação ***entre o Fundo de Solidariedade e a PAC***, para que os agricultores afetados por catástrofes naturais possam aceder a um apoio mais rápido e específico; solicita a criação de um mecanismo de ativação automática para acelerar a chegada de fundos em caso de catástrofes climáticas e a redução da burocracia, a fim de facilitar o acesso às ajudas excecionais do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER);	11. Preconiza uma melhor coordenação ***de todos os mecanismos disponíveis***, para que os agricultores afetados por catástrofes naturais possam aceder a um apoio mais rápido e específico; solicita a criação de um mecanismo de ativação automática para acelerar a chegada de fundos em caso de catástrofes climáticas e a redução da burocracia, a fim de facilitar o acesso às ajudas excecionais do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER);

Or. es

Alteração 913
Camilla Laureti, Stefano Bonaccini, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Preconiza uma melhor coordenação entre ***o Fundo de Solidariedade e a PAC, para que*** os agricultores afetados por catástrofes naturais ***possam aceder*** a um apoio ***mais*** rápido e específico; solicita a criação de um mecanismo de ativação automática para acelerar a chegada de fundos em caso de catástrofes climáticas e a redução da burocracia, a fim de facilitar o acesso às ajudas excecionais do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER);	11. Preconiza uma melhor coordenação entre ***todos os instrumentos disponíveis para permitir que*** os agricultores afetados por catástrofes naturais ***tenham acesso*** a um apoio rápido e específico; solicita a criação de um mecanismo de ativação automática para acelerar a chegada de fundos em caso de catástrofes climáticas e a redução da burocracia, a fim de facilitar o acesso às ajudas excecionais do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER);

Or. en

Alteração 914
Thomas Waitz
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Observa que, uma vez que os fundos da UE são limitados, os Estados-Membros devem também dar prioridade a medidas preventivas no seu planeamento estratégico para reduzir o risco ou a suscetibilidade a esses choques relacionados com as alterações climáticas, que deverão aumentar em número e magnitude à medida que as alterações climáticas forem surgindo;

Or. en

Alteração 915
Jessika Van Leeuwen, Sander Smit

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Solicita que se permita recorrer a fundos da PAC não utilizados no âmbito do plano estratégico nacional (PEN) para medidas alternativas no âmbito da reserva agrícola nacional, impedindo assim o retorno dos fundos;

Or. en

Alteração 916
Sergio Berlato, Carlo Fidanza, Francesco Ventola, Claudiu-Richard Târziu

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Solicita que a PAC e, em particular, os fundos de desenvolvimento rural, sejam utilizados para financiar a perda de rendimentos gerada por vicissitudes resultantes de catástrofes naturais, epizootias e doenças das plantas;

Or. en

Alteração 917
Sergio Berlato, Carlo Fidanza, Francesco Ventola, Claudiu-Richard Târziu

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Solicita à Comissão que introduza, no primeiro pilar, medidas de gestão dos riscos, como seguros ou resseguros, criando um verdadeiro pilar de prevenção e compensação para os agricultores afetados por catástrofes naturais, epizootias e doenças das plantas;

Or. en

Alteração 918
Dario Nardella, Stefano Bonaccini

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Realça que, enquanto a agricultura contribui, através da PAC, para outras políticas e estratégias, nomeadamente nos domínios do ambiente, da energia, do clima, da biodiversidade ou do desenvolvimento regional, importa que as outras políticas também contribuam para a	12. Realça que, enquanto a agricultura contribui, através da PAC, para outras políticas e estratégias, nomeadamente nos domínios do ambiente, da energia, do clima, da biodiversidade ou do desenvolvimento regional, importa que as outras políticas também contribuam para a

agricultura, especialmente no que diz respeito aos instrumentos que servem a transição ecológica;	agricultura, especialmente no que diz respeito aos instrumentos que servem a transição ecológica; ***salienta, em particular, a importância do desenvolvimento da bioenergia e da bioeconomia para apoiar a resiliência do setor agrícola e alcançar os objetivos da UE em matéria de clima e energia; solicita, por conseguinte, um quadro regulamentar coerente que contribua para libertar todo o potencial de todos os produtos e combustíveis de base biológica sustentáveis;***

Or. en

Alteração 919
Thomas Waitz
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Realça que, enquanto a agricultura contribui, através da PAC, para outras políticas e estratégias, nomeadamente nos domínios do ambiente, da energia, ***do clima***, da biodiversidade ou do desenvolvimento regional, importa que as outras políticas também contribuam para a agricultura, especialmente no que diz respeito aos instrumentos que servem a transição ecológica;	12. Realça que, enquanto a agricultura contribui, através da PAC, para outras políticas e estratégias, nomeadamente nos domínios do ambiente, da energia, ***da ação climática***, da biodiversidade***, das pescas*** ou do desenvolvimento regional, importa ***e é louvável*** que as outras políticas também contribuam para a agricultura, especialmente no que diz respeito aos instrumentos que servem a transição ecológica***, como é já o caso, por exemplo, dos programas LIFE, Horizonte e Copernicus***; ***observa que, dada a dimensão dos desafios que têm de ser enfrentados, é necessário dar prioridade aos fluxos de financiamento existentes e encontrar fluxos de financiamento adicionais:***

Or. en

Alteração 920
Gilles Pennelle, Valérie Deloge, Marie Dauchy

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. ***Realça que, enquanto a*** agricultura ***contribui, através da PAC, para outras políticas e estratégias, nomeadamente nos domínios do ambiente, da energia, do clima, da biodiversidade ou do desenvolvimento regional, importa que as outras políticas também contribuam para a agricultura, especialmente no que diz respeito aos instrumentos que servem a transição ecológica***;	12. ***Lembra que a vocação da*** agricultura ***é produzir uma alimentação de qualidade, abundante e a preços acessíveis para satisfazer as necessidades dos Estados-Membros***;

Or. fr

Alteração 921
Salvatore De Meo

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Realça que, enquanto a agricultura contribui, através da PAC, para outras políticas e estratégias, nomeadamente nos domínios do ambiente, da energia, do clima, da biodiversidade ou do desenvolvimento regional, importa que as outras políticas também contribuam para a agricultura, especialmente no que diz respeito aos instrumentos que servem a transição ecológica;	12. Realça que, enquanto a agricultura contribui, através da PAC, para outras políticas e estratégias, nomeadamente nos domínios do ambiente, da energia, do clima, da biodiversidade ou do desenvolvimento regional, importa que as outras políticas também contribuam para a agricultura, especialmente no que diz respeito aos instrumentos que servem a transição ecológica ***e o desenvolvimento rural***; ***estas outras políticas devem ser alinhadas pela PAC e pelo objetivo de desenvolver uma bioeconomia baseada na produção agrícola e na biomassa da UE.***

Or. it

Alteração 922
Alexander Bernhuber

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Realça que, enquanto a agricultura contribui, através da PAC, para outras políticas e estratégias, nomeadamente nos domínios do ambiente, da energia, ***do clima***, da biodiversidade ou do desenvolvimento regional, importa que as outras políticas também contribuam para a agricultura, especialmente no que diz respeito aos instrumentos que servem a transição ecológica;	12. Realça que, enquanto a agricultura contribui, através da PAC, para outras políticas e estratégias, nomeadamente nos domínios do ambiente, da energia, do clima, da biodiversidade ou do desenvolvimento regional, importa que as outras políticas também contribuam para a agricultura, especialmente no que diz respeito aos instrumentos que servem a transição ecológica ***e à prestação de serviços que vão além da produção de alimentos e de recursos biogénicos***;

Or. en

Alteração 923
Anja Hazekamp

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Realça que, enquanto a agricultura ***contribui***, através da PAC, para outras políticas e estratégias, nomeadamente nos domínios do ambiente, da energia, do clima, da biodiversidade ou do desenvolvimento regional, importa que as outras políticas também contribuam para a agricultura, especialmente no que diz respeito aos instrumentos que servem a transição ecológica;	12. Realça que, enquanto a agricultura ***deve aumentar significativamente a sua contribuição***, através da PAC, para outras políticas e estratégias, nomeadamente nos domínios do ambiente, da energia, do clima, da biodiversidade***, da saúde e do bem-estar animal, da saúde pública*** ou do desenvolvimento regional, importa que as outras políticas também contribuam para a agricultura, especialmente no que diz respeito aos instrumentos que servem a transição ecológica;

Or. en

Alteração 924
Camilla Laureti, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Realça que, enquanto a agricultura contribui, através da PAC, para outras políticas e estratégias, nomeadamente nos domínios do ambiente, da energia, do clima, da biodiversidade ou do desenvolvimento regional, importa que as outras políticas ***também contribuam*** para a agricultura, especialmente no que diz respeito aos instrumentos que servem a transição ecológica;	12. Realça que, enquanto a agricultura contribui, através da PAC, para outras políticas e estratégias, nomeadamente nos domínios do ambiente, da energia, do clima, da biodiversidade ou do desenvolvimento regional, importa que as outras políticas ***continuem a contribuir*** para a ***sustentabilidade da*** agricultura, especialmente no que diz respeito aos instrumentos que servem a transição ecológica;

Or. en

Alteração 925
Sergio Berlato, Carlo Fidanza, Francesco Ventola, Claudiu-Richard Târziu

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Realça que, enquanto a agricultura contribui, através da PAC, para outras políticas e estratégias, nomeadamente nos domínios do ambiente, da energia, do clima, da biodiversidade ou do desenvolvimento regional, importa que as outras políticas também contribuam para a agricultura, especialmente no que diz respeito aos instrumentos que servem ***a transição ecológica***;	12. Realça que, enquanto a agricultura contribui, através da PAC, para outras políticas e estratégias, nomeadamente nos domínios do ambiente, da energia, do clima, da biodiversidade ou do desenvolvimento regional, importa que as outras políticas também contribuam para a agricultura, especialmente no que diz respeito aos instrumentos que servem ***o desenvolvimento rural***;

Or. en

Alteração 926
Krzysztof Hetman

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Realça que, enquanto a agricultura contribui, através da PAC, para outras políticas e estratégias, nomeadamente nos domínios do ambiente, da energia, do clima, da biodiversidade ou do desenvolvimento regional, importa que as outras políticas também contribuam para a agricultura, especialmente no que diz respeito aos instrumentos que servem a transição ecológica;	12. Realça que, enquanto a agricultura contribui, através da PAC, para outras políticas e estratégias, nomeadamente nos domínios do ambiente, da energia***, do comércio***, do clima, da biodiversidade ou do desenvolvimento regional, importa que as outras políticas também contribuam para a agricultura, especialmente no que diz respeito aos instrumentos que servem a transição ecológica;

Or. pl

Alteração 927
Salvatore De Meo

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Solicita que seja dada prioridade a um regime alimentar equilibrado, apoiado pela educação alimentar e pela escolha informada dos consumidores europeus, em vez da utilização de rótulos prescritivos e bloqueados na frente da embalagem, reconhecendo igualmente que o equilíbrio entre o tamanho das porções e a frequência do consumo de alimentos, tal como no modelo da dieta mediterrânica, cria condições para a prevenção de doenças não transmissíveis (conforme certificado pela literatura científica e em conformidade com as disposições da OMS);

Or. it

Alteração 928
Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Observa que existe um processo bidirecional e que um forte desenvolvimento local e rural contribui e constitui uma condição prévia para uma produção agrícola sustentável; insta a Comissão a implementar um mecanismo de verificação rural à escala da UE em todos os domínios de intervenção e a incluir a comunidade do Pacto Rural, bem como o Comité das Regiões, em todas as atividades relacionadas com o quadro de desenvolvimento rural;

Or. en

Alteração 929
Daniel Buda, Dan-Ştefan Motreanu

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Lamenta que, embora a Comissão tenha incluído o mecanismo de verificação rural através do qual as políticas da UE seriam revistas através de uma perspetiva rural na «Visão para as zonas rurais no horizonte de 2040», este mecanismo pareça ter sido aplicado na prática apenas de forma limitada;

Or. ro

Alteração 930
Thomas Waitz
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Reafirma que na UE existem as mais elevadas normas mundiais em matéria de saúde alimentar, bem-estar dos animais e proteção ambiental e social, ***mas*** que qualquer proposta de legislação deve basear-se em ***dados científicos e visar*** a competitividade económica das explorações agrícolas;	13. Reafirma que na UE***, graças à aplicação do princípio da precaução,*** existem as mais elevadas normas mundiais em matéria de saúde alimentar, bem-estar dos animais e proteção ambiental e social, ***que são pedras angulares da competitividade dos produtos agrícolas comunitários de alta qualidade; salienta*** que qualquer proposta de legislação deve basear-se em ***dados científicos revistos pelos pares e em consensos académicos internacionais, ser acompanhada de avaliações de impacto exaustivas, em conformidade com os princípios da iniciativa da UE «Legislar melhor», e apresentar propostas sobre os meios financeiros para realizar as ações propostas; salienta que medidas como a rotulagem de origem e as cláusulas-espelho são necessárias para promover a sustentabilidade, a estabilidade social, a justiça,*** a competitividade económica***, e a resiliência*** das explorações agrícolas ***da UE***;

Or. en

Alteração 931
Sergio Berlato, Carlo Fidanza, Francesco Ventola, Claudiu-Richard Târziu

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Reafirma que na UE existem as mais elevadas normas mundiais em matéria de saúde alimentar, bem-estar dos animais e proteção ambiental e social, ***mas que qualquer proposta de*** legislação deve basear-se em dados científicos ***e visar*** a competitividade económica das explorações agrícolas;	13. Reafirma que na UE existem as mais elevadas normas mundiais em matéria de saúde alimentar, bem-estar dos animais***,*** e proteção ambiental e social, ***e sublinha que toda a*** legislação ***nestes domínio*** deve basear-se em dados científicos ***, estar plenamente alinhada com estas normas e ser concebida para reforçar*** a competitividade económica ***e a resiliência*** das explorações agrícolas ***europeias***;

salienta que os dados científicos sempre foram e devem continuar a ser a base para a conceção, a aplicação e a melhoria contínua das regras da UE, assegurando que as normas elevadas sejam credíveis e adaptáveis face à concorrência mundial e à evolução tecnológica;

Or. en

Alteração 932
Luke Ming Flanagan, Sebastian Everding
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Reafirma que na UE existem as mais elevadas normas mundiais em matéria de saúde alimentar***,*** bem-estar dos animais e ***proteção ambiental e social, mas*** que qualquer proposta de legislação deve basear-se em dados científicos e ***visar a competitividade económica das explorações agrícolas***;	13. Reafirma que na UE existem as mais elevadas normas mundiais em matéria de saúde alimentar ***e*** bem-estar dos animais e que qualquer proposta de legislação deve basear-se em dados científicos e ***respeitar o princípio da precaução; salienta que a resistência antimicrobiana constitui uma grande ameaça para a saúde humana, pelo que a redução e minimização da utilização de antibióticos na pecuária ajudará a retardar o seu aparecimento e propagação, particularmente em contextos de criação intensiva; que em muitos países grande parte dos antibióticos utilizados em animais se destinam à promoção do crescimento e à prevenção de doenças, e não ao tratamento de animais doentes***;

Or. en

Alteração 933
Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Reafirma que na UE existem as mais elevadas normas mundiais em matéria de saúde alimentar, bem-estar dos animais e proteção ambiental ***e social***, mas que qualquer proposta de legislação deve basear-se em dados científicos e visar a competitividade económica das explorações agrícolas;	13. Reafirma que na UE existem as mais elevadas normas mundiais em matéria ***social,*** de saúde alimentar, bem-estar dos animais e proteção ambiental, mas que***, para manter este nível,*** qualquer proposta de legislação ***ou acordo de comércio livre*** deve basear-se em dados científicos e visar a ***manutenção da*** competitividade económica das explorações agrícolas***, através de compensações dos custos suplementares gerados, de mecanismos de ajustamento fronteiriço ou de medidas de reciprocidade das normas para as importações***;

Or. fr

Alteração 934
Céline Imart

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Reafirma que na UE existem as mais elevadas normas mundiais em matéria de saúde alimentar, bem-estar dos animais e proteção ambiental e social, mas que qualquer proposta de legislação deve basear-se em dados científicos e visar a competitividade económica das explorações agrícolas;	13. Reafirma que na UE existem as mais elevadas normas mundiais em matéria de saúde alimentar, bem-estar dos animais e proteção ambiental e social, mas que qualquer proposta de legislação deve basear-se em dados científicos e visar a competitividade económica das explorações agrícolas; ***apela à introdução de um princípio de não regressão agrícola, a fim de impedir a adoção de quaisquer medidas que prejudiquem a produção ou a atividade dos agricultores;***

Or. fr

Alteração 935
Gilles Pennelle, Valérie Deloge, Marie Dauchy, Raffaele Stancanelli

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Reafirma que na UE existem as mais elevadas normas mundiais em matéria de saúde alimentar, bem-estar dos animais e proteção ambiental e social, mas que qualquer proposta de legislação deve basear-se em dados científicos e visar a competitividade económica das explorações agrícolas;	13. Reafirma que na UE existem as mais elevadas normas mundiais em matéria de saúde alimentar, bem-estar dos animais e proteção ambiental e social, mas que qualquer proposta de legislação deve basear-se em dados científicos e visar a competitividade económica das explorações agrícolas***, em particular, através do desenvolvimento de novas tecnologias, tais como as novas técnicas genómicas (NTG) , os drones e a investigação de novos produtos fitofarmacêuticos mais virtuosos***;

Or. fr

Alteração 936
Cristina Maestre, Elena Sancho Murillo

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Reafirma que na UE existem as mais elevadas normas mundiais em matéria de ***saúde*** alimentar, bem-estar dos animais e proteção ambiental e social, mas que qualquer proposta de legislação deve basear-se em dados científicos e visar a competitividade económica das explorações agrícolas;	13. Reafirma que na UE existem as mais elevadas normas mundiais em matéria de ***segurança*** alimentar, bem-estar dos animais e proteção ambiental e social, mas que qualquer proposta de legislação deve ***ser precedida por uma análise rigorosa e equilibrada do impacto do ponto de vista da sustentabilidade social, económica e ambiental,*** basear-se em dados científicos e visar a competitividade económica das explorações agrícolas;

Or. es

Alteração 937
Raffaele Stancanelli, Isabella Tovaglieri, Tomáš Kubín, Marie Dauchy, Vilis Krištopans, Mireia Borrás Pabón

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Reafirma que na UE existem as mais elevadas normas mundiais em matéria de saúde alimentar, bem-estar dos animais e proteção ambiental e social, mas que qualquer proposta de legislação deve basear-se em dados científicos e visar a competitividade económica das explorações agrícolas;	13. Reafirma que na UE existem as mais elevadas normas mundiais em matéria de saúde alimentar, bem-estar dos animais e proteção ambiental e social, mas que qualquer proposta de legislação deve basear-se em dados científicos e visar a competitividade económica das explorações agrícolas; ***recorda que a PAC estabelece um regime de apoio que deve permitir aos agricultores competir eficazmente com os intervenientes mundiais nos setores primários;***

Or. en

Alteração 938
Anja Hazekamp

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Reafirma que na UE existem ***as mais elevadas*** normas mundiais em matéria de saúde alimentar, bem-estar dos animais e proteção ambiental e social, mas que ***qualquer proposta de legislação deve basear-se*** em dados científicos ***e visar a competitividade económica das explorações agrícolas***;	13. Reafirma que na UE existem normas mundiais ***relativamente elevadas*** em matéria de saúde alimentar, bem-estar dos animais e proteção ambiental e social, mas que ***são necessárias medidas adicionais baseadas*** em dados científicos ***e propostas legislativas para garantir que a agricultura reduza a sua enorme pressão sobre o clima, a biodiversidade e o ambiente e que o bem-estar dos animais seja significativamente melhorado***;

Or. en

Alteração 939
Zsuzsanna Borvendég

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Reafirma que na UE existem as mais elevadas normas mundiais em matéria de saúde alimentar, bem-estar dos animais e proteção ambiental e social, mas que qualquer proposta de legislação deve basear-se em dados científicos e visar a competitividade económica das explorações agrícolas;	13. Reafirma que na UE existem as mais elevadas normas mundiais em matéria de saúde alimentar, bem-estar dos animais e proteção ambiental e social, mas que qualquer proposta de legislação deve basear-se em dados científicos e visar a competitividade económica das explorações agrícolas***, dando prioridade à pureza dos alimentos produzidos***;

Or. hu

Alteração 940
Daniel Buda, Dan-Ştefan Motreanu

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Reafirma que na UE existem as mais elevadas normas mundiais em matéria de saúde alimentar, bem-estar dos animais e proteção ambiental e social, mas que qualquer proposta de legislação deve basear-se ***em dados científicos e visar*** a competitividade ***económica*** das explorações agrícolas;	13. Reafirma que na UE existem as mais elevadas normas mundiais em matéria de saúde alimentar, bem-estar dos animais e proteção ambiental e social, mas que qualquer proposta de legislação deve basear-se ***principalmente nas realidades no terreno, em avaliações de impacto sólidas e numa abordagem equilibrada para garantir*** a competitividade ***e a sustentabilidade*** das explorações agrícolas ***europeias***;

Or. ro

Alteração 941
Maria Grapini

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Reafirma que na UE existem as mais elevadas normas mundiais em matéria de saúde alimentar, bem-estar dos animais e proteção ambiental e social, mas que qualquer proposta de legislação deve basear-se em dados científicos e visar a competitividade económica das explorações agrícolas;	13. Reafirma que na UE existem as mais elevadas normas mundiais em matéria de saúde alimentar, bem-estar dos animais e proteção ambiental e social, mas que qualquer proposta de legislação deve basear-se em dados científicos e visar a competitividade económica das explorações agrícolas; ***solicita que sejam atribuídos fundos à investigação e aos medicamentos para animais;***

Or. ro

Alteração 942
Csaba Dömötör

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Reafirma que na UE existem as mais elevadas normas mundiais em matéria de saúde alimentar, bem-estar dos animais e proteção ambiental e social, mas que qualquer proposta de legislação deve basear-se em dados científicos e visar a competitividade económica das explorações agrícolas;	13. Reafirma que na UE existem as mais elevadas normas mundiais em matéria de saúde alimentar, bem-estar dos animais e proteção ambiental e social, mas que qualquer proposta de legislação deve basear-se em dados científicos e visar a competitividade económica das explorações agrícolas***, não devendo resultar em qualquer aumento dos custos de produção***;

Or. en

Alteração 943
Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Reafirma que na UE existem as	13. Reafirma que na UE existem as

mais elevadas normas mundiais em matéria de saúde alimentar, bem-estar dos animais e proteção ambiental e social, ***mas*** que qualquer proposta de legislação deve basear-se em dados científicos e visar a competitividade económica das explorações agrícolas;	mais elevadas normas mundiais em matéria de saúde alimentar, bem-estar dos animais e proteção ambiental e social, ***que devem ser respeitadas, protegidas e reforçadas, e*** que qualquer proposta de legislação deve basear-se em dados científicos e visar ***igualmente contribuir para*** a competitividade económica das explorações agrícolas;

Or. en

Alteração 944
Benoit Cassart, Elsi Katainen, Barry Cowen

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Reafirma que na UE existem as mais elevadas normas mundiais em matéria de saúde alimentar, bem-estar dos animais e proteção ambiental e social, mas que qualquer proposta de legislação deve basear-se em dados científicos e visar a competitividade económica das explorações agrícolas;	13. Reafirma que na UE existem as mais elevadas normas mundiais em matéria de saúde alimentar, bem-estar dos animais e proteção ambiental e social, mas que qualquer proposta de legislação deve basear-se em dados científicos***, ser apresentada após uma avaliação de impacto exaustiva*** e visar a competitividade económica das explorações agrícolas;

Or. en

Alteração 945
André Rodrigues

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Reafirma que na UE existem as mais elevadas normas mundiais em matéria de saúde alimentar, bem-estar dos animais e proteção ambiental e social, mas que qualquer proposta de legislação deve	13. Reafirma que na UE existem as mais elevadas normas mundiais em matéria de saúde alimentar, bem-estar dos animais e proteção ambiental e social, mas que qualquer proposta de legislação deve

basear-se em dados científicos ***e*** visar a competitividade económica das explorações agrícolas;	basear-se em dados científicos***,*** visar ***a coerência das políticas e ter em conta a necessidade de assegurar*** a competitividade económica das explorações agrícolas;

Or. en

Alteração 946
Carola Rackete

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Reafirma que na UE existem as mais elevadas normas mundiais em matéria de saúde alimentar, bem-estar dos animais e proteção ambiental e social, mas que qualquer proposta de legislação deve basear-se em dados científicos e visar a competitividade económica das explorações agrícolas;	13. Reafirma que na UE existem as mais elevadas normas mundiais em matéria de saúde alimentar, bem-estar dos animais e proteção ambiental e social, mas que qualquer proposta de legislação deve basear-se em dados científicos e visar a ***sustentabilidade, incluindo a estabilidade social e a*** competitividade económica das explorações agrícolas;

Or. en

Alteração 947
Alexander Bernhuber

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Reafirma que na UE existem as mais elevadas normas mundiais em matéria de saúde alimentar, bem-estar dos animais e proteção ambiental e social, ***mas que*** qualquer proposta de legislação deve basear-se em dados científicos e visar a competitividade económica das explorações agrícolas;	13. Reafirma que na UE existem as mais elevadas normas mundiais em matéria de saúde alimentar, bem-estar dos animais e proteção ambiental e social, ***pelo que*** qualquer proposta de legislação ***sobre um eventual aumento dessas normas*** deve basear-se em dados científicos e visar a competitividade económica das explorações agrícolas;

Or. en

Alteração 948
Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Reafirma que na UE existem ***as mais elevadas*** normas ***mundiais em matéria de saúde*** alimentar, bem-estar dos animais ***e proteção ambiental e social, mas que qualquer proposta de legislação deve basear-se em dados científicos e visar a competitividade económica das explorações agrícolas***;	13. Reafirma que na UE existem normas ***em matéria de produção*** alimentar, ***incluindo o*** bem-estar dos animais***, que têm de ser melhoradas, e salienta que vários países e regiões tomaram medidas adicionais, por exemplo, a proibição de determinadas formas de criação em gaiolas, bem como a proibição de exportação de animais vivos e do transporte de determinados animais***;

Or. en

Alteração 949
Camilla Laureti, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Reafirma que na UE existem as mais elevadas normas mundiais em matéria de saúde alimentar, bem-estar dos animais e proteção ambiental e social, ***mas*** que qualquer proposta de legislação deve ***basear-se em dados científicos e*** visar a competitividade económica das explorações agrícolas;	13. Reafirma que na UE existem as mais elevadas normas mundiais em matéria de saúde alimentar, bem-estar dos animais e proteção ambiental e social, ***e*** que qualquer proposta de legislação deve visar a competitividade económica***, bem como a sustentabilidade ambiental e social*** das explorações agrícolas;

Or. en

Alteração 950
Maria Noichl

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Reafirma que na UE existem as mais elevadas normas mundiais em matéria de saúde alimentar, bem-estar dos animais e proteção ambiental e social, mas que qualquer proposta de legislação deve basear-se em dados científicos e visar a ***competitividade*** económica das explorações agrícolas;	13. Reafirma que na UE existem as mais elevadas normas mundiais em matéria de saúde alimentar, bem-estar dos animais e proteção ambiental e social, mas que qualquer proposta de legislação deve basear-se em dados científicos e visar a ***sustentabilidade*** económica***, ambiental e social*** das explorações agrícolas;

Or. en

Alteração 951
Emma Wiesner

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Reafirma que na UE existem as mais elevadas normas mundiais em matéria de saúde alimentar, bem-estar dos animais e proteção ambiental e social, ***mas*** que qualquer proposta de legislação deve basear-se em dados científicos e visar a competitividade económica das explorações agrícolas;	13. Reafirma que na UE existem as mais elevadas normas mundiais em matéria de saúde alimentar, bem-estar dos animais e proteção ambiental e social, ***e*** que qualquer proposta de legislação deve basear-se em dados científicos e visar a competitividade económica das explorações agrícolas;

Or. en

Alteração 952
Luke Ming Flanagan, Sebastian Everding
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Destaca o aparecimento de

doenças zoonóticas que são transferidas dos animais para os seres humanos, a gripe aviária e a nova estirpe da gripe A (H1N1), que é agravada pelas alterações climáticas antropogénicas, pela destruição da biodiversidade, pela degradação ambiental e pelos nossos atuais sistemas de produção alimentar; chama a atenção para o facto de os trabalhadores da cadeia alimentar estarem em risco de contrair doenças de resistência aos antimicrobianos (RAM); salienta a necessidade de tomar medidas adequadas para conter este grave risco para a saúde no trabalho e minimizar o seu potencial impacto na saúde dos trabalhadores; insta a Comissão e as agências reguladoras nacionais a reconhecerem os agentes patogénicos resistentes aos agentes antimicrobianos como uma doença relacionada com o trabalho;

Or. en

Alteração 953
Thomas Waitz
em nome do Grupo Verts/ALE
Cristina Guarda

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Reconhece as principais realizações da condicionalidade social para as pessoas empregadas na agricultura, mas salienta o risco de falta de eficácia se não for acompanhada de oportunidades eficazes e proporcionadas de sanções; apela ao reforço da sua aplicação, especialmente no setor das frutas e produtos hortícolas; sublinha a necessidade de abordar as vulnerabilidades específicas dos trabalhadores migrantes e sazonais, que estão frequentemente sujeitos a

exploração e a condições de emprego precárias; salienta a importância do alinhamento com as normas da Organização Internacional do Trabalho (OIT); salienta ainda a necessidade de uma melhor coordenação com as inspeções do trabalho, os sindicatos e as organizações da sociedade civil;

Or. en

Alteração 954
Veronika Vrecionová

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Salienta que a melhoria do bem-estar dos animais é não só um imperativo ético, mas também uma via para sistemas pecuários mais resilientes e rentáveis; sublinha que os animais mais saudáveis com níveis de stress mais baixos exigem geralmente menos intervenção veterinária, têm taxas de fertilidade mais elevadas e têm um melhor desempenho, conduzindo a uma maior eficiência económica; solicita que as medidas da PAC continuem a apoiar os investimentos e a formação em matéria de normas mais rigorosas relativas ao bem-estar dos animais, em consonância com as expectativas do mercado e as recomendações científicas;

Or. en

Alteração 955
Marta Wcisło

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Insta a Comissão a ter em conta as preocupações do setor agrícola europeu relacionadas com o aumento da liberalização do comércio, em particular no contexto das negociações em curso entre a UE e os países do Mercosul, bem como da revisão do Acordo de Associação com a Ucrânia, a fim de assegurar que quaisquer compromissos comerciais não prejudiquem a competitividade dos agricultores da UE;

Or. en

Alteração 956
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Insta os Estados-Membros a não sobrerregulamentarem a legislação da UE durante a sua transposição para o direito nacional, a fim de promover condições de concorrência equitativas dentro e fora da UE;

Or. nl

Alteração 957
Jessika Van Leeuwen, Sander Smit, Céline Imart

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Insta a Comissão a assegurar que todos os produtos agrícolas importados cumpram as mesmas normas de produção e ambientais que os produzidos na UE;

Or. en

Alteração 958
Gilles Pennelle, Valérie Deloge, Marie Dauchy

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Solicita que os produtos fitofarmacêuticos não sejam proibidos sem que existam alternativas viáveis do ponto de vista técnico e económico;

Or. fr

Alteração 959
Luke Ming Flanagan, Sebastian Everding
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 13-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-B. Considera que, embora o sistema alimentar da Europa possa fornecer alimentos e nutrição de uma forma que contribua para o bem-estar social e mantenha e restaure o ecossistema, atualmente o sistema alimentar é o principal motor da desflorestação mundial e da perda de biodiversidade na Europa, bem como responsável por uma série de impactos adversos na saúde humana e animal e no ambiente; solicita que os produtores primários sejam apoiados na transição para uma maior sustentabilidade; salienta que um sistema alimentar da UE mais sustentável é uma condição prévia para garantir o abastecimento de alimentos seguros e saudáveis a longo prazo e que a segurança alimentar e a sustentabilidade alimentar não são objetivos contraditórios

ou concorrentes, mas sim interligados e interdependentes; salienta ainda que a disponibilidade de alimentos não é, de um modo geral, um grande desafio na UE, mas que a acessibilidade dos preços dos alimentos para os agregados familiares com baixos rendimentos e a pobreza alimentar são problemas persistentes, juntamente com questões como o desperdício alimentar, o consumo excessivo e a obesidade, bem como a pegada ambiental do consumo alimentar dos agregados familiares europeus são desafios mais significativos que o sistema alimentar da UE enfrenta atualmente;

Or. en

Alteração 960
Veronika Vrecionová

Proposta de resolução
N.º 13-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-B. Apela a uma avaliação cumulativa do impacto da legislação relacionada com o Pacto Ecológico no setor agroalimentar, incluindo a sua interação com as regras e obrigações do comércio internacional, a fim de evitar encargos regulamentares excessivos, salvaguardar a competitividade e avaliar os efeitos na resiliência estratégica da agricultura da UE, em particular a capacidade do setor para reduzir a dependência de fatores de produção e importações externos e para se adaptar de forma sustentável à dinâmica do mercado mundial;

Or. en

Alteração 961
Thomas Waitz
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 13-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-B. Salienta a necessidade de garantir um orçamento ambicioso da PAC que garanta que os Estados-Membros promovam objetivos sociais, como a criação de emprego de qualidade, o reforço da negociação coletiva, a redução dos acidentes de trabalho e do trabalho não declarado, e que sejam recompensados com dotações de recursos adicionais; apela à utilização do financiamento da PAC para financiar programas de educação e formação para os trabalhadores agrícolas;

Or. en

Alteração 962
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
N.º 13-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-B. Exorta a Comissão a dar aos Estados-Membros a oportunidade de inverterem a sua anterior sobrerregulamentação da legislação da UE, muitas vezes sem supervisionar o seu âmbito de aplicação, por exemplo, no que diz respeito à designação de sítios ao abrigo da Diretiva Habitats;

Or. nl

Alteração 963
Jessika Van Leeuwen, Sander Smit, Céline Imart

Proposta de resolução
N.º 13-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-B. Apela à manutenção dos pagamentos diretos por hectare associados à produção de produtos agrícolas, que são essenciais para a estabilidade das explorações agrícolas e a segurança alimentar, assegurando simultaneamente que os alimentos são produzidos numa parte significativa das terras agrícolas disponíveis;

Or. en

Alteração 964
Luke Ming Flanagan, Sebastian Everding
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 13-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-C. Observa que o sistema alimentar europeu proporciona permanentemente às pessoas um abastecimento suficiente e variado de alimentos seguros, nutritivos e incentiva a Comissão a considerar a cadeia de abastecimento alimentar e os seus trabalhadores como um ativo estratégico para a segurança e o bem-estar de todos os europeus; realça, no entanto, que a pandemia de COVID-19 veio trazer luz às difíceis condições de trabalho e de vida de milhões de trabalhadores agrícolas na Europa; apela ao reconhecimento da importância de proteger os direitos laborais e sociais individuais e coletivos dos trabalhadores, reforçando assim a «dimensão social» da agricultura da UE; insta a Comissão a reforçar as medidas centradas nos direitos, nas condições de trabalho e de emprego e na proteção social dos trabalhadores agrícolas, incluindo os migrantes e outros trabalhadores móveis, e a assegurar a coerência entre os

domínios de intervenção nesta matéria;

Or. en

Alteração 965
Jessika Van Leeuwen, Sander Smit, Céline Imart

Proposta de resolução
N.º 13-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-C. Apela à introdução de cláusulas de convergência vinculativas nos acordos comerciais com países terceiros, incluindo o estabelecimento de prazos específicos e vinculativos para o alinhamento das normas de produção, a fim de evitar distorções do mercado e concorrência desleal;

Or. en

Alteração 966
Jessika Van Leeuwen, Sander Smit

Proposta de resolução
N.º 13-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-D. Apela a uma aplicação mais rigorosa da legislação em vigor em matéria de bem-estar dos animais na União Europeia;

Or. en

Alteração 967
Jessika Van Leeuwen, Sander Smit

Proposta de resolução
N.º 13-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-E. Apela à adoção de normas de bem-estar dos animais nos acordos comerciais, a fim de assegurar uma concorrência leal e uma abordagem equilibrada dos desafios ambientais e relacionados com a produção;

Or. en

Alteração 968
Jessika Van Leeuwen, Sander Smit

Proposta de resolução
N.º 13-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-F. Apela à introdução de normas rigorosas de saúde animal a nível da UE para salvaguardar a pecuária, incluindo disposições para a redução ou exclusão das populações de animais selvagens que apresentam riscos de infeção e para a vacinação direcionada dos animais, quando necessário;

Or. en

Alteração 969
Jessika Van Leeuwen, Sander Smit

Proposta de resolução
N.º 13-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-G. Apela à aplicação de requisitos administrativos proporcionais para medidas preventivas de saúde animal para os detentores de animais de passatempo, juntamente com uma aplicação mais rigorosa das medidas destinadas a reduzir a utilização de antibióticos e a aprovação

rápida de alternativas naturais que promovam a saúde;

Or. en

Alteração 970
Thomas Waitz
em nome do Grupo Verts/ALE
Pär Holmgren

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Exorta ainda a Comissão a assegurar que as suas propostas legislativas para a próxima PAC incluam medidas e instrumentos adequados para integrar a produção de proteaginosas ***e*** promover a ***competitividade*** da pecuária, ***dada a escassez*** de proteaginosas e ***a redução*** progressiva do efetivo de animais na UE, com ***as*** consequentes ***ameaças à*** biodiversidade, ***ao risco de incêndios, à*** fertilidade dos solos ***e às*** economias rurais, assim como ***uma maior*** dependência das importações de países terceiros; a este respeito, aguarda com expectativa as recomendações do grupo de trabalho sobre pecuária anunciado pela Comissão Europeia;	14. Exorta ainda a Comissão a assegurar que as suas propostas legislativas para a próxima PAC incluam***, de forma abrangente,*** medidas e instrumentos adequados para integrar a produção de ***leguminosas e*** proteaginosas ***e as estratégias de autonomia alimentar e de pastoreio[1-A] para*** promover a ***transição sustentável e competitiva da*** pecuária, ***permitindo sistemas extensivos de alta qualidade, dada a vantagem seletiva dos ruminantes, o défice de leguminosas proteaginosas e a necessidade de ter em conta a procura do mercado e a diminuição*** progressiva do efetivo de animais na UE, ***bem como os*** consequentes ***impactos na*** biodiversidade, ***na*** fertilidade do solo, ***na rentabilidade e no rendimento dos agricultores e nas*** economias rurais; ***observa que devem também incluir o emprego***, assim como ***estratégias para diminuir a*** dependência das importações de países terceiros ***onde as culturas de alimentos proteicos para animais são cultivadas com elevados custos sociais, ambientais e climáticos e contribuem para aumentar os custos de produção para os agricultores***; a este respeito, aguarda com expectativa as recomendações do grupo de trabalho sobre pecuária anunciado pela Comissão Europeia; ***dada a importância das leguminosas nos regimes alimentares europeus, exige uma avaliação da***

estratégia de disponibilidade das leguminosas e das proteínas vegetais para a alimentação humana e animal;

[1-A] O PE apelou a uma estratégia para as proteínas nos últimos 3 mandatos. Com a mudança do contexto geopolítico, é agora necessária uma avaliação exaustiva que inclua também a autonomia em matéria de pastoreio e de alimentação animal;

Or. en

Alteração 971
Luke Ming Flanagan, Sebastian Everding
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Exorta ainda a Comissão a assegurar que as suas propostas legislativas para a próxima PAC incluam medidas e instrumentos adequados para integrar a produção de proteaginosas e promover a competitividade da pecuária, dada a escassez de proteaginosas e a redução progressiva do efetivo de animais na UE, com as consequentes ameaças à biodiversidade, ao risco de incêndios, à fertilidade dos solos e às economias rurais, assim como uma maior dependência das importações de países terceiros; a este respeito, aguarda com expectativa as recomendações do grupo de trabalho sobre pecuária anunciado pela Comissão Europeia;	14. Exorta ainda a Comissão a assegurar que as suas propostas legislativas para a próxima PAC incluam medidas e instrumentos adequados para integrar a produção de proteaginosas e promover a competitividade da pecuária, dada a escassez de proteaginosas e a redução progressiva do efetivo de animais na UE, com as consequentes ameaças à biodiversidade, ao risco de incêndios, à fertilidade dos solos e às economias rurais, assim como uma maior dependência das importações de países terceiros; ***insta a UE a abordar as emissões inerentes ao uso do solo provenientes de alimentos para animais e géneros alimentícios importados; salienta que a UE externaliza cada vez mais a pegada ambiental dos seus sistemas alimentares e importa anualmente milhões de toneladas de alimentos para animais à base de soja, incluindo de países da América do Sul onde a desflorestação (responsável por 20 % das emissões mundiais de CO2) é incentivada pela orientação da política***

agrícola da UE, incluindo as repercussões negativas do acordo comercial proposto com o bloco do Mercosul; a este respeito, aguarda com expectativa as recomendações do grupo de trabalho sobre pecuária anunciado pela Comissão Europeia;

Or. en

Alteração 972
Raffaele Stancanelli, Isabella Tovaglieri, Tomáš Kubín, Marie Dauchy, Vilis Krištopans, Mireia Borrás Pabón

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Exorta ainda a Comissão a assegurar que as suas propostas legislativas para a próxima PAC incluam medidas e instrumentos adequados para integrar a produção de proteaginosas e promover a competitividade da pecuária, dada a escassez de proteaginosas e a redução progressiva do efetivo de animais na UE, com as consequentes ameaças à biodiversidade, ao risco de incêndios, à fertilidade dos solos e às economias rurais, assim como uma maior dependência das importações de países terceiros; a este respeito, aguarda com expectativa as recomendações do grupo de trabalho sobre pecuária anunciado pela Comissão Europeia;	14. Exorta ainda a Comissão a assegurar que as suas propostas legislativas para a próxima PAC incluam medidas e instrumentos adequados para integrar a produção de proteaginosas e promover a competitividade da pecuária, ***também na economia circular e na sua capacidade de produzir energia renovável e de gerar subprodutos úteis para aumentar a fertilidade do solo, como os digeridos; Esta abordagem é necessária*** dada a escassez de proteaginosas e a redução progressiva do efetivo de animais na UE, com as consequentes ameaças à biodiversidade, ao risco de incêndios, à fertilidade dos solos e às economias rurais, assim como uma maior dependência das importações de países terceiros***, caracterizadas por normas ambientais e de qualidade inferiores às europeias***; a este respeito, aguarda com expectativa as recomendações do grupo de trabalho sobre pecuária anunciado pela Comissão Europeia;

Or. en

Alteração 973
Sergio Berlato, Carlo Fidanza, Francesco Ventola, Claudiu-Richard Târziu

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Exorta ainda a Comissão a assegurar que as suas propostas legislativas para a próxima PAC incluam medidas e instrumentos adequados para integrar a produção de proteaginosas e promover a competitividade da pecuária, dada a escassez de proteaginosas e a redução progressiva do efetivo de animais na UE, com as consequentes ameaças à biodiversidade, ao risco de incêndios, à fertilidade dos solos e às economias rurais, assim como uma maior dependência das importações de países terceiros; a este respeito, aguarda com expectativa as recomendações do grupo de trabalho sobre pecuária anunciado pela Comissão Europeia;	14. Exorta ainda a Comissão a assegurar que as suas propostas legislativas para a próxima PAC incluam medidas e instrumentos adequados para integrar a produção de proteaginosas e promover a competitividade da pecuária, ***também na economia circular e na sua capacidade de produzir energia renovável e de gerar subprodutos úteis para aumentar a fertilidade do solo, como os digeridos; Esta abordagem é necessária*** dada a escassez de proteaginosas e a redução progressiva do efetivo de animais na UE, com as consequentes ameaças à biodiversidade, ao risco de incêndios, à fertilidade dos solos e às economias rurais, assim como uma maior dependência das importações de países terceiros***, caracterizadas por normas ambientais e de qualidade inferiores às europeias***; a este respeito, aguarda com expectativa as recomendações do grupo de trabalho sobre pecuária anunciado pela Comissão Europeia;

Or. en

Alteração 974
Anja Hazekamp

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Exorta ainda a Comissão a assegurar que as suas propostas legislativas para a próxima PAC incluam medidas e instrumentos adequados para integrar a produção de proteaginosas e promover a	14. Exorta ainda a Comissão a assegurar que as suas propostas legislativas para a próxima PAC incluam medidas e instrumentos adequados para integrar a produção de proteaginosas ***para consumo***

competitividade da pecuária, dada a escassez de proteaginosas e ***a redução progressiva do efetivo de animais na UE, com as consequentes ameaças*** à biodiversidade, ao risco de incêndios, à fertilidade dos solos e às economias rurais, assim como uma maior dependência das importações de países terceiros; a este respeito, aguarda com expectativa as recomendações do grupo de trabalho sobre ***pecuária*** anunciado pela Comissão Europeia***;***

humano e promover a ***necessária transição para regimes alimentares mais baseados em plantas***, dada a escassez de proteaginosas e ***o impacto negativo desproporcionado da criação de animais no aquecimento global, também relativamente*** à biodiversidade, ao risco de incêndios, à fertilidade dos solos e às economias rurais, assim como uma maior dependência das importações de países terceiros; a este respeito, aguarda com expectativa as recomendações do grupo de trabalho sobre ***criação de animais*** anunciado pela Comissão Europeia***, que deverão incluir objetivos vinculativos de redução do número e da densidade dos animais de criação na UE e nos seus Estados-Membros, tal como aconselhado pelo Tribunal de Contas Europeu[2-B],***

[2-B] Tribunal de Contas Europeu (2021). «Política agrícola comum e clima: metade das despesas da UE no domínio do clima, mas as emissões das explorações agrícolas não estão a diminuir»

Or. en

Alteração 975
Camilla Laureti, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Exorta ***ainda*** a Comissão a assegurar que as suas propostas legislativas para a próxima PAC incluam medidas e instrumentos adequados para integrar a produção de proteaginosas ***e*** promover a competitividade da pecuária, dada a escassez de proteaginosas e ***a redução progressiva do efetivo de animais na UE, com as consequentes ameaças à*** biodiversidade, ***ao*** risco de incêndios, ***à*** fertilidade dos solos ***e às*** economias rurais,	14. Exorta a Comissão a assegurar que as suas propostas legislativas para a próxima PAC incluam medidas e instrumentos adequados para integrar a produção de proteaginosas ***de qualidade, a fim de*** promover a competitividade da pecuária ***sustentável, bem como uma mudança para práticas de pecuária extensiva***, dada a escassez de proteaginosas e ***as mudanças significativas nas preferências***

assim como uma maior dependência das importações de países terceiros; a este respeito, aguarda com expectativa as recomendações do grupo de trabalho sobre pecuária anunciado pela Comissão Europeia;

alimentares na UE, que estão a conduzir a uma diminuição do consumo de carne; ***recorda, a este respeito, o papel das práticas de pecuária extensiva na preservação da*** biodiversidade, ***reduzindo o*** risco de incêndios, ***aumentando a*** fertilidade dos solos***, sustentando as*** economias rurais, ***e diminuindo a*** dependência das importações de países terceiros; a este respeito, aguarda com expectativa as recomendações do grupo de trabalho sobre pecuária anunciado pela Comissão Europeia;

Or. en

Alteração 976
Daniel Buda, Dan-Ştefan Motreanu

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Exorta ainda a Comissão a assegurar que as suas propostas legislativas para a próxima PAC incluam medidas e instrumentos adequados para integrar a produção de proteaginosas e promover ***a competitividade*** da pecuária, dada a escassez de proteaginosas e a redução progressiva do efetivo de animais na UE, com as consequentes ameaças à biodiversidade, ao risco de incêndios, à fertilidade dos solos e às economias rurais, assim como uma maior dependência das importações de países terceiros; a este respeito, aguarda com expectativa as recomendações do grupo de trabalho sobre pecuária anunciado pela Comissão Europeia;	14. Exorta ainda a Comissão a assegurar que as suas propostas legislativas para a próxima PAC incluam medidas e instrumentos adequados para integrar a produção de proteaginosas e promover ***o desenvolvimento competitivo e sustentável*** da pecuária***, garantindo o cumprimento das normas de bem-estar e a viabilidade económica das explorações mistas e familiares***, dada a escassez de proteaginosas e a redução progressiva do efetivo de animais na UE, com as consequentes ameaças à biodiversidade, ao risco de incêndios, à fertilidade dos solos e às economias rurais, assim como uma maior dependência das importações de países terceiros; a este respeito, aguarda com expectativa as recomendações do grupo de trabalho sobre pecuária anunciado pela Comissão Europeia;

Or. ro

Alteração 977
Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Exorta ainda a Comissão a assegurar que as suas propostas legislativas para a próxima PAC incluam medidas e instrumentos adequados para integrar a produção de proteaginosas ***e promover a competitividade da pecuária, dada a escassez de proteaginosas e a redução progressiva do efetivo de animais*** na UE, ***com as consequentes ameaças à biodiversidade, ao risco de incêndios, à fertilidade dos solos e às economias rurais, assim como*** uma maior dependência das importações de países terceiros; a este respeito, aguarda com expectativa as recomendações do grupo de trabalho sobre pecuária anunciado pela Comissão Europeia;	14. Exorta ainda a Comissão a assegurar que as suas propostas legislativas para a próxima PAC incluam medidas e instrumentos adequados para integrar a produção de proteaginosas***, a fim de incentivar a produção e o consumo locais*** na UE, ***dado haver*** uma maior dependência das importações de países terceiros; a este respeito, aguarda com expectativa as recomendações do grupo de trabalho sobre pecuária anunciado pela Comissão Europeia;

Or. en

Alteração 978
Maria Noichl

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Exorta ainda a Comissão a assegurar que as suas propostas legislativas para a próxima PAC incluam medidas e instrumentos adequados para integrar a produção de proteaginosas e promover a competitividade da pecuária, dada ***a escassez de proteaginosas e*** a redução progressiva do efetivo de animais na UE, com as consequentes ameaças à biodiversidade, ao risco de incêndios, à fertilidade dos solos e às economias rurais, assim como uma maior dependência das	14. Exorta ainda a Comissão a assegurar que as suas propostas legislativas para a próxima PAC incluam medidas e instrumentos adequados para integrar a produção de proteaginosas ***com o objetivo de reduzir em grande medida o défice de proteínas da UE*** e promover a competitividade da pecuária, dada a redução progressiva do efetivo de animais na UE, com as consequentes ameaças à biodiversidade, ao risco de incêndios, à fertilidade dos solos e às economias rurais,

importações de países terceiros; a este respeito, aguarda com expectativa as recomendações do grupo de trabalho sobre pecuária anunciado pela Comissão Europeia;	assim como uma maior dependência das importações de países terceiros; a este respeito, aguarda com expectativa as recomendações do grupo de trabalho sobre pecuária anunciado pela Comissão Europeia; ***insta a Comissão a apresentar uma estratégia ambiciosa e abrangente em matéria de proteínas;***

Or. en

Alteração 979
Carmen Crespo Díaz, Esther Herranz García, Gabriel Mato, Elena Nevado del Campo, Juan Ignacio Zoido Álvarez

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Exorta ainda a Comissão a assegurar que as suas propostas legislativas para a próxima PAC incluam medidas e instrumentos adequados para integrar a produção de proteaginosas e promover a competitividade da pecuária, dada a escassez de proteaginosas e a redução progressiva do efetivo de animais na UE, com as consequentes ameaças à biodiversidade, ao risco de incêndios, à fertilidade dos solos e às economias rurais, assim como uma maior dependência das importações de países terceiros; a este respeito, aguarda com expectativa as recomendações do grupo de trabalho sobre pecuária ***anunciado*** pela Comissão Europeia;	14. Exorta ainda a Comissão a assegurar que as suas propostas legislativas para a próxima PAC incluam medidas e instrumentos adequados para integrar a produção de proteaginosas***, incluindo o cultivo de girassol,*** e promover a competitividade da pecuária, dada a escassez de proteaginosas e a redução progressiva do efetivo de animais na UE, com as consequentes ameaças à biodiversidade, ao risco de incêndios, à fertilidade dos solos e às economias rurais, assim como uma maior dependência das importações de países terceiros; a este respeito, aguarda com expectativa as recomendações do grupo de trabalho sobre pecuária ***e o plano integral sobre a oferta de proteínas da UE anunciados*** pela Comissão Europeia;

Or. es

Alteração 980
Krzysztof Hetman

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Exorta ainda a Comissão a assegurar que as suas propostas legislativas para a próxima PAC incluam medidas e instrumentos adequados para integrar a produção de proteaginosas e promover a competitividade da pecuária, dada a escassez de proteaginosas e a redução progressiva do efetivo de animais na UE, com as consequentes ameaças à biodiversidade, ao risco de incêndios, à fertilidade dos solos e às economias rurais, assim como uma maior dependência das importações de países terceiros; a este respeito, aguarda com expectativa as recomendações do grupo de trabalho sobre pecuária anunciado pela Comissão Europeia;	14. Exorta ainda a Comissão a assegurar que as suas propostas legislativas para a próxima PAC incluam medidas e instrumentos adequados para integrar a produção de proteaginosas ***através do cultivo e da transformação destas culturas para a alimentação animal na UE, bem como a sua utilização em programas nutricionais para humanos,*** e promover a competitividade da pecuária, dada a escassez de proteaginosas e a redução progressiva do efetivo de animais na UE, com as consequentes ameaças à biodiversidade, ao risco de incêndios, à fertilidade dos solos e às economias rurais, assim como uma maior dependência das importações de países terceiros; a este respeito, aguarda com expectativa as recomendações do grupo de trabalho sobre pecuária anunciado pela Comissão Europeia;

Or. pl

Alteração 981
Alexander Bernhuber

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Exorta ainda a Comissão a assegurar que as suas propostas legislativas para a próxima PAC incluam medidas e instrumentos adequados para integrar a produção de proteaginosas e promover a competitividade da pecuária, dada a escassez de proteaginosas e a redução progressiva do efetivo de animais na UE, com as consequentes ameaças à biodiversidade, ao risco de incêndios, à fertilidade dos solos e às economias rurais,	14. Exorta ainda a Comissão a assegurar que as suas propostas legislativas para a próxima PAC incluam medidas e instrumentos adequados para integrar a produção de proteaginosas e promover a competitividade da pecuária, dada a escassez de proteaginosas e a redução progressiva do efetivo de animais na UE, com as consequentes ameaças à biodiversidade, ao risco de incêndios, à fertilidade dos solos e às economias rurais,

assim como uma maior dependência das importações de países terceiros; a este respeito, aguarda com expectativa as recomendações do grupo de trabalho sobre pecuária anunciado pela Comissão Europeia;	assim como uma maior dependência das importações de países terceiros; a este respeito, aguarda com expectativa as recomendações do grupo de trabalho sobre pecuária anunciado pela Comissão Europeia***, bem como a definição de uma estratégia da UE para as proteínas***;
	Or. en

Alteração 982
Cristina Maestre, Elena Sancho Murillo

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Exorta ainda a Comissão a assegurar que as suas propostas legislativas para a próxima PAC incluam medidas e instrumentos adequados para integrar a produção de ***proteaginosas e*** promover a competitividade da pecuária, dada a escassez de ***proteaginosas e*** a redução progressiva do efetivo de animais na UE, com as consequentes ameaças à biodiversidade, ao risco de incêndios, à fertilidade dos solos e às economias rurais, assim como uma maior dependência das importações de países terceiros; a este respeito, aguarda com expectativa as recomendações do grupo de trabalho sobre pecuária anunciado pela Comissão Europeia;	14. Exorta ainda a Comissão a assegurar que as suas propostas legislativas para a próxima PAC incluam medidas e instrumentos adequados para integrar a produção de ***culturas de proteaginosas de qualidade,*** promover a competitividade da pecuária, dada a escassez de ***proteína vegetal e travar*** a redução progressiva do efetivo de animais na UE, com as consequentes ameaças à biodiversidade, ao risco de incêndios, à fertilidade dos solos e às economias rurais, assim como uma maior dependência das importações de países terceiros; a este respeito, aguarda com expectativa as recomendações do grupo de trabalho sobre pecuária anunciado pela Comissão Europeia;
	Or. es

Alteração 983
Zsuzsanna Borvendég

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Exorta ainda a Comissão a assegurar que as suas propostas legislativas para a próxima PAC incluam medidas e instrumentos adequados para integrar a produção de proteaginosas e promover a competitividade da pecuária, dada a escassez de proteaginosas e a redução progressiva do efetivo de animais na UE, com as consequentes ameaças à biodiversidade, ao risco de incêndios, à fertilidade dos solos e às economias rurais, assim como uma maior dependência das importações de países terceiros; a este respeito, aguarda com expectativa as recomendações do grupo de trabalho sobre pecuária anunciado pela Comissão Europeia;	14. Exorta ainda a Comissão a assegurar que as suas propostas legislativas para a próxima PAC incluam medidas e instrumentos adequados para integrar a produção de proteaginosas ***não geneticamente modificadas*** e promover a competitividade da pecuária, dada a escassez de proteaginosas e a redução progressiva do efetivo de animais na UE, com as consequentes ameaças à biodiversidade, ao risco de incêndios, à fertilidade dos solos e às economias rurais, assim como uma maior dependência das importações de países terceiros; a este respeito, aguarda com expectativa as recomendações do grupo de trabalho sobre pecuária anunciado pela Comissão Europeia;
	Or. hu

Alteração 984
Paulo Do Nascimento Cabral

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Urge a necessidade de se apostar de forma estratégica e estruturada na formação contínua dos agricultores, abrangendo múltiplas áreas, desde a gestão das explorações, a digitalização e a inovação tecnológica, até à sustentabilidade ambiental, bem-estar animal, adaptação às alterações climáticas e reproveitamento dos subprodutos da atividade agrícola para a produção de energia; sublinha que a capacitação dos agricultores é fundamental para garantir a modernização do setor, a sua competitividade e a sua capacidade de resposta aos desafios socioeconómicos e

ambientais atuais e futuros; defende, neste contexto, a criação de um programa europeu de intercâmbio de conhecimentos que permita aos agricultores aprender com experiências, partilhar boas práticas e estabelecer redes de cooperação entre territórios e Estados-Membros através da promoção da mobilidade formativa, da aprendizagem intergeracional e da valorização do saber-fazer agrícola, com particular atenção aos jovens agricultores, às mulheres no setor e às zonas rurais mais periféricas e regiões ultraperiféricas;

Or. pt

Alteração 985
Salvatore De Meo

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Reitera a necessidade de desenvolver uma estratégia alimentar abrangente da UE baseada no método científico de experimentação, integrando a agricultura e a pecuária, assegurando simultaneamente um tratamento justo para todos os setores agrícolas; defende a realização de avaliações ambientais de base científica que tenham em conta todo o ciclo de vida dos alimentos e apoia a nutrição com base em avaliações científicas que confirmem a importância dos alimentos de origem animal para a saúde humana, em especial para as populações vulneráveis, como as crianças, os idosos e as mulheres;

Or. it

Alteração 986
Christine Singer

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Salienta a importância estratégica da pecuária para o desenvolvimento rural, a conservação da biodiversidade e a gestão da paisagem, em particular nas zonas desfavorecidas; sublinha que os produtos de origem animal não têm apenas valor nutricional, mas que a sua produção desempenha um papel crucial na preservação das paisagens culturais tradicionais; insta a PAC pós-2027 a promover uma política regional ativa para a produção animal que apoie a criação de valor sustentável nas zonas rurais, mantenha sistemas agrícolas extensivos e adaptados às condições locais e garanta a segurança alimentar a longo prazo com produtos de origem animal provenientes da UE;

Or. en

Alteração 987
Carola Rackete

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Observa que, de acordo com o Eurostat, em 2019, a população ruminante da UE era composta por 77 milhões de bovinos e 74 milhões de ovinos e caprinos, resultando num enorme impacto ambiental, na emissão de muitos gases com efeito de estufa e de substâncias nocivas, incluindo o metano, como perda de biodiversidade; observa que os agricultores raramente obtêm preços justos pelos seus produtos de origem animal; salienta que deve ser incentivada a redução do número de

animais mantidos para fins agrícolas e das densidades pecuárias;

Or. en

Alteração 988
Benoit Cassart, Barry Cowen

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Insta a Comissão a criar um grupo de alto nível sobre a pecuária que envolva todas as partes interessadas pertinentes, a fim de refletir sobre as vias de deslocalização da produção na UE, aumentar a renovação das gerações, maximizar o contributo positivo da pecuária para a conservação e restauração da natureza, a biodiversidade e a saúde dos solos, e promover investimentos para incrementar a competitividade da pecuária;

Or. en

Alteração 989
Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Insta a Comissão a visar uma produção sustentável de alimentos para animais, proibindo as importações de soja, farinha de peixe e produtos de palma utilizados como alimentos para animais na pecuária intensiva, uma vez que a UE é responsável pela desflorestação, pela escassez de água, pela perda de biodiversidade e pela apropriação de terras noutras partes do mundo em

resultado destas importações;

Or. en

Alteração 990
Jessika Van Leeuwen, Sander Smit

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Apela ao estabelecimento de condições de concorrência justas que garantam que os produtos agrícolas importados cumprem as mesmas normas rigorosas ambientais e de produção que os produzidos no seio da UE e insta a uma ação decisiva contra as práticas comerciais desleais em toda a cadeia de abastecimento alimentar;

Or. en

Alteração 991
Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Considera que a pecuária é fundamental para a fertilidade dos solos e o armazenamento de carbono, desde que seja distribuída de forma equilibrada por todo o território europeu e que se evite uma concentração excessiva em regiões demasiado especializadas;

Or. fr

Alteração 992
Barry Cowen, Charles Goerens, Ciaran Mullooly

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Salienta que, no âmbito do quadro da PAC 2027-2034, os Estados-Membros devem ter a opção de introduzir um nível mais elevado de apoio associado, assegurando assim uma afetação mais direcionada dos pagamentos aos agricultores ativos que operam em setores vulneráveis;

Or. en

Alteração 993
Marko Vešligaj

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Congratula-se com o novo pacote da Comissão para o setor vitivinícola e insta a Comissão a atribuir mais recursos financeiros para a aplicação das medidas propostas e para um relançamento sustentável a longo prazo do setor vitivinícola;

Or. en

Alteração 994
Barry Cowen

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Salienta a importância de clarificar o estatuto jurídico do cânhamo na UE e recomenda à Comissão que adote

disposições que garantam que todas as partes da planta de cânhamo possam ser produzidas, colhidas, transformadas e comercializadas; regista o potencial de harmonização das legislações nacionais e de alinhamento com os acórdãos do Tribunal de Justiça da UE e o direito internacional, simplificando e adaptando simultaneamente as regras às necessidades de um setor agrícola emergente; salienta que o cultivo de cânhamo pode proporcionar novas oportunidades económicas e rendimentos adicionais aos agricultores, estimular a inovação nas zonas rurais e reforçar a resiliência da agricultura europeia, em conformidade com a «Visão para a Agricultura e o Setor Alimentar»;

Or. en

Alteração 995
Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Destaca os esforços envidados por vários Estados-Membros para reduzir a sua especialização excessiva na pecuária; considera que a introdução de um novo Sistema de Comércio de Licenças de Emissão da União Europeia (CELE) para a agricultura acarretaria uma complexidade desproporcionada sem garantia de eficácia e defende que os Estados-Membros que pretendam reduzir a sua produção pecuária sejam autorizados a implementar sistemas de gestão da oferta;

Or. fr

Alteração 996
Jessika Van Leeuwen, Sander Smit

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Solicita a criação de prémios específicos por setor ou por ramo de atividade, por exemplo, para os produtores de gado leiteiro e de ovinos, e um acesso mais flexível a apoios específicos por setor para os produtores de frutas e produtos hortícolas que não estejam organizados em agrupamentos de produtores, com especial atenção para os que operam em explorações limitadas;

Or. en

Alteração 997
Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Insta à adoção de políticas de apoio à redução da produção e do consumo de carne e produtos lácteos na UE, a fim de tornar a agricultura da UE sustentável;

Or. en

Alteração 998
Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 14-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-C. Apela a um apoio específico aos

setores de novas alternativas aos produtos de origem animal à base de proteínas vegetais;

Or. en